



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2020

Rio de Janeiro/RJ



Conselho Regional de Serviço Social

CRESS/7ª Região - RJ

Gestão “Não Temos Tempo de Temer” (2017-2020)

e Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (2020-2023)

Seccional Norte Fluminense “Lutar Sem Temer” (2017-2020)

Seccional Sul Fluminense “As Lutas Se Produzem Nos Becos Sem Saída” (2017-2020)

e Seccional Norte Fluminense “Vamos Precisar de Todo Mundo” (2020-2023)

Seccional Sul Fluminense “Na Luta Que a Gente se Encontra” (2020-2023)





**Conselho Regional
de Serviço Social**
CRESS/7ª Região - RJ

O Relatório de Gestão do exercício 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e Decisão Normativa TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020.



Sumário



Capítulo 1 - Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Capítulo 2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

Capítulo 4 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Anexos

Introdução



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ



Conselho de Serviço Social - Diretoria	
Presidenta	Dácia Cristina Teles Costa
Vice-Presidente	Nelson Felix Lima Neto
1ª Secretária	Simone Elisa do Carmo Lessa
2º Secretário	Fábio do Nascimento Simas
1ª Tesoureira	Mariana Setúbal N. de Carvalho
2ª Tesoureira	Luciane Barbosa do Amaral Rangel
1ª Vogal	Jussara de Lima Ferreira
2ª Vogal	Natalia da Silva Figueiredo
Presidenta CF	Janaina Bilate Martins
1ª Suplente	Silvia Maria Ribeiro
2ª Suplente	Paulo Faleiro dos Santos
3ª Suplente	Camilla Muniz da Costa Pereira
4º Suplente	Monica Pereira Olivar
5ª Suplente	Malú Ribeiro Vale
6ª Suplente	Charles Vieira de Araújo

Conselho Fiscal	
Presidenta	Janaina Bilate Martins
1ª Vogal	Jussara de Lima Ferreira
2ª Vogal	Natalia da Silva Figueiredo Lizcano

SECCIONAL CAMPOS DOS GOYTACAZES (Seccional Norte Fluminense)	
Coordenadora	Eliana Monteiro Feres
Tesoureiro	Paulo Freitas Junior
Secretário	Marco Antônio Vieira
1ª Suplente	Isabella Motta O. Pinto
2ª Suplente	Suzana Mancebo Barros
3ª Suplente	Luciana Custódio Soares

SECCIONAL VOLTA REDONDA (Seccional Sul Fluminense)	
Coordenador	Gleydson Felipe de Paiva
Tesoureira	Cynthia Correia Ferreira
Secretária	Luiza Silva Pires



Conselho de Serviço Social - Diretoria	
Presidenta	Luciane Barbosa do Amaral Rangel
Vice-Presidenta	Ana Paula Cardoso da Silva
1ª Secretária	Márcia Nogueira da Silva
2ª Secretária	Natalia da Silva Figueiredo Lizcano
1ª Tesoureira	Jussara de Lima Ferreira
2ª Tesoureira	Renata Martins de Freitas
1ª Suplente	Maria Aparecida Evangelista do Nascimento
2ª Suplente	Ana Paula Procópio da Silva
3ª Suplente	Gleydson Felipe Duque de Paiva
4ª Suplente	Marcella de Azevedo Pinto
5ª Suplente	Janaina Bilate Martins
6ª Suplente	Paulo Martins Faleiro dos Santos
7ª Suplente	Isis Pontes Villa de Carvalho
8ª Suplente	Thaís Lisboa Soares
9ª Suplente	Roseni de Souza Lana

Conselho Fiscal	
Presidenta	Ana Paula Faria Baião
1ª Vogal	Silvia Maria Ribeiro
2ª Vogal	Jussara Francisca de Assis dos Santos

SECCIONAL CAMPOS DOS GOYTACAZES (Seccional Norte Fluminense)	
Coordenador	Marco Antonio Pedro Vieira
Tesoureira	Gisele Leal dos Santos
Secretário	Paulo Santos Freitas Junior
1ª Suplente	Flávia Fonseca Barreto
2ª Suplente	Diogo da Cruz Ferreira
3ª Suplente	Anderson Fontes da Silva

SECCIONAL VOLTA REDONDA (Seccional Sul Fluminense)	
Coordenadora	Luiza S. Pires
Tesoureiro	Raphael Magnus S. Ortiz
Secretária	Natália Reis de Oliveira
1ª Suplente	Cristiane Ribeiro A. Geraldo
2ª Suplente	Marcela Avelino Esteves
3ª Suplente	Fransuelen de Oliveira



GESTÃO 2017-2020

“Não Temos Tempo de Temer” (2017-2020)

Seccional Norte Fluminense “Lutar Sem Temer” (2017-2020)

Seccional Sul Fluminense “As Lutas Se Produzem Nos Becos Sem Saída” (2017-2020)



GESTÃO 2020-2023

Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (2020-2023)

Seccional Norte Fluminense “Vamos Precisar de Todo Mundo” (2020-2023)

Seccional Sul Fluminense “Na Luta Que a Gente se Encontra” (2020-2023)



Conselho Regional de Serviço Social

CRESS/7ª Região - RJ



Se quer ir rápido, vá sozinho. Se quer ir longe, vá em grupo."
(Provérbio Africano).

Mensagem da Diretoria



O Conselho Regional de Serviço Social, CRESS/7ª Região – RJ, é uma autarquia pública federal criada para orientar e fiscalizar o exercício profissional do/a assistente social no território do Estado do Rio de Janeiro. É um dos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social que fazem parte do Conjunto CFESS-CRESS. Enquanto autarquia pública, os CRESS's constituem pessoas jurídicas titulares de direitos e obrigações próprias, e são administrados por assistentes sociais que são eleitos/as pelo conjunto da categoria com mandato de três anos.



A gestão da entidade é realizada por 18 (dezoito) assistentes sociais com registro ativo no estado e mais 12 (doze) membros/as nas respectivas seccionais do interior, nos municípios de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda. Além da direção, em 2020 o CRESS contou com a estrutura de 01 (uma) sede, 2 (duas) seccionais e de 24 trabalhadoras/es ativos, como forma de garantir o atendimento a categoria na sua função cartorial, fora orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional, agregando ainda, em sua função política, a aproximação com os espaços sócio-ocupacionais, universidades e movimento sociais, atendendo à sociedade civil em sua diversidade e multiplicidade.

Assim, a despeito da instituição ter amplas demandas fixas, ligadas ao atendimento da burocracia, também demonstra grande capacidade de adaptação e articulação, criando estratégias que tornem a gestão possível dentro dos novos cenários apresentados. Dessa forma, a flexibilidade é um valor preponderante. A cada momento histórico passado, a cada mudança de conjuntura, a cada alteração inesperada do presente, a cada nova demanda do cotidiano no exercício das funções precípuas do Conselho e de

articulação ético-política entre as Comissões Temáticas, os diversos movimentos e as representações sociais: os desafios são imensos. Por mais que exista um projeto bem definido, é preciso desenvolver condições para revisar, constantemente, as táticas de atuação da organização.

Especialmente no ano de 2020, em que foi preciso conduzir esse trabalho em meio a uma crise sanitária internacional, causada pelo novo coronavírus, e respeitar as necessárias diretrizes de distanciamento social. A pandemia em curso da Covid-19 é causada por um novo vírus que agrava e acelera velhos problemas. A crise sanitária se alastrou pelo mundo a passos largos e vem tornando latentes questões sociais, estruturais e sistêmicas pré-existentes. Neste sentido, a desigualdade social, o racismo, a precarização das relações de trabalho e o sucateamento dos sistemas de saúde foram observados como questões determinantes no que diz respeito à complexidade do atual cenário. Por isso, o CRESS e todas as suas comissões vêm buscando alternativas para contribuir com o enfrentamento do presente. Com grande parte das nossas funções e ações sendo adaptadas para os meios virtuais, o foco de nossa incidência esteve concentrado na



dimensão da orientação, destacando as formas de comunicação, interna e externa, da instituição, que garantiram ampla abrangência de nossos atendimentos, propostas, normativas e atividades.

Para exercer sua função, o Conselho conta com comissões regimentais e não-regimentais, além da política de nucleação, garantindo a ocorrência dos seus princípios normativos pelos diversos territórios do Estado. As Comissões Regimentais estão diretamente ligadas às funções precípuas, são elas: Inscrição e Registro, Orientação e Fiscalização (COFI) e Ética. Sendo as mesmas previstas nas normatizações do conjunto CFESS/CRESS e, obrigatoriamente, instituídas em todos os Conselhos regionais. As referidas comissões são compostas por componentes da diretoria e assistentes sociais da base.

O crescimento e fortalecimento de discursos conservadores e reacionários, que trouxeram impactos inegáveis para o povo brasileiro e também para o Serviço Social, reforçou a necessidade de se pensar e agir em coletivo. São vários os obstáculos para defender com responsabilidade a profissão e o projeto ético-político, sem ceder a vez na história. Por isso, foi funda-

mental, em 2020, fortalecer as articulações existentes e criar novas pontes, ampliando os espaços democráticos de debate, além de adaptar as formas de atuação do Conselho. Nesse caminho, elaboramos o Plano de Contingenciamento, denso documento que tem norteado nossa atuação na excepcionalidade e garantido planejar estrategicamente os próximos passos. Desde maio de 2020, reafirmamos que somos mais do que 18 conselheiras e conselheiros, e mais do que 12 membros e membras das seccionais, assessorias e trabalhadoras/es, consolidando uma gestão que atua na possibilidade de troca com a categoria de base que representa. Se a crise trouxe ainda mais preocupações, medos, perdas, dores e cansaços, também possibilitou novos caminhos e formatos. Estamos aprendendo a fazer ativismo na modalidade online e a garantir atuação política no território de forma virtual. Em agosto de 2020, nos encontros estaduais que promovemos com a base da categoria nos NUCRESS e comissões temáticas, antecedendo as Reuniões Descentralizadas da Região Sudeste do Conjunto CFESS-CRESS, tivemos assistentes sociais de vários lugares explicitando seu contentamento e felicidade em poder falar. Sabemos



que não existe uma distribuição democrática do acesso à internet e a computadores neste país, mas, sem dúvida, as reuniões virtuais, permitiram o acesso de pessoas que estão nos territórios distantes e com dificuldade de uso do transporte público, que é caro e, cada dia mais, escasso.

De maio a dezembro de 2020, já dentro do contexto pandêmico, o CRESS RJ promoveu: 17 *lives* no *Facebook*; 42 reuniões regulares das Comissões Temáticas; 18 Encontros com NUCRESS e Seccionais; 3 Atividades Ampliadas; 14 Oficinas e minicursos; 15 Reuniões de Conselho Pleno; 8 Reuniões Estaduais; 39 reuniões da COFI; 12 edições do *PodCRESS* Rio. Além disso, recebeu e analisou 173 denúncias, fiscalizando 28 profissionais, além de ter realizado 05 notificações com emissão de multa por descumprimento do art. 2º da Lei 8.662/93 e 04 notificações por irregularidades constatadas em relação às condições éticas, técnicas e atribuições indevidas. Cabe pontuar ainda, a quantidade de notas oficiais de repúdio às violações de direitos sofridas por assistentes sociais e as análises de denúncias éticas.

Apresentamos, portanto, enorme capacidade de entrega, com destaque para a quantidade de propostas, ações e resultados. Tivemos êxito no au-

mento do engajamento da categoria, desde o pagamento de boletos, até a participação nas reuniões de planejamento. Redesenhamos e criamos alianças políticas importantes mesmo em tempos tão difíceis, e nos tornamos também uma referência dentro do Conjunto e até mesmo perante outros Conselhos profissionais. É importante frisar que continuamos trabalhando para aprimorar o atendimento à categoria e suas demandas de registro e inscrição no contexto pandêmico, o monitoramento dos dados e a elaboração de indicadores. O documento a seguir é reflexo de todos os passos que demos na construção de efetivas contribuições para o Serviço Social e para a sociedade brasileira. Mesmo com a predominância das atividades remotas nunca estivemos parados/as, mas nos movimentamos incansavelmente para criar e adaptar ferramentas de gestão e ação para o desenvolvimento das funções precípuas deste regional.

Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (2020-2023)

Seccional Norte Fluminense “Vamos Precisar de Todo Mundo” (2020-2023)

Seccional Sul Fluminense “Na Luta Que a Gente se Encontra” (2020-2023)

1

Visão geral, organizacional e ambiente externo



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ



1.1. Identificação da entidade

1.1.1. Nome e personalidade jurídica

O Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região, também conhecido como CRESS/RJ é uma autarquia pública federal criada em 1963 para orientar e fiscalizar o exercício profissional dos/as assistentes sociais.

Possui personalidade jurídica detentora de direitos e obrigações, cujas finalidades e competências estão estabelecidas na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Assistente Social, assim como a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

Importante dizer que o CRESS, assim como o CFESS, não existe apenas “para”, mas também “com” a categoria de Assistentes Sociais”, porque nós acreditamos que essa construção só faz sentido no coletivo. A instituição vai se transformando ao longo dos anos para atender ao projeto ético-político da profissão em consonância com as bandeiras de luta, travadas nos contextos sociais vivenciados. Há sempre muito a ser feito, por isso é preciso, frequentemente, fazer escolhas que tornem o ideal possível. A cada ano, a cada nova

gestão, ficam novas experiências e aprendizagens na construção de um legado e de uma memória da qual somos todas/os partícipes e herdeiras/os.

1.1.2. Vinculação à entidade federal

O CRESS/RJ faz parte do Conjunto CFESS-CRESS - assim como os outros 26 Conselhos Regionais de Serviço Social, e está vinculado ao Conselho Federal de Serviço Social, que é uma autarquia pública federal encarregada de normatizar, orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social no âmbito Nacional, em conjunto com os CRESS's.

1.1.3. Área de jurisdição

O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região possui sede no estado do Rio de Janeiro, onde desenvolve suas atribuições de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender a categoria e a sociedade. Além da Sede, localizada na Capital Fluminense, o Conselho possui duas seccionais para garantir uma maior abrangência de suas atividades, sendo uma no Sul Fluminense, em Volta Redonda, e outra no Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes, assim podendo atender com mais qualidade as/os profissionais de regiões mais distantes.



1.1.4. Missão, Visão e Valores

Missão

Ser um órgão de defesa da profissão na perspectiva da ampliação e garantia de direitos em consonância com as atribuições profissionais, atuando com qualidade na orientação e fiscalização do exercício profissional, de modo a ser referência para a categoria e para a sociedade.

Visão

Ser uma Autarquia Pública de referência para profissionais de Serviço Social, para as instituições e para a sociedade, na perspectiva de garantir uma direção social vinculada ao Projeto Ético Político do Serviço Social.

Valores

Reconhecimento da liberdade como valor ético central; defesa intransigente dos direitos humanos; ampliação e consolidação da cidadania; defesa do aprofundamento da democracia; posicionamento em favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; garantia do pluralismo; e a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária.

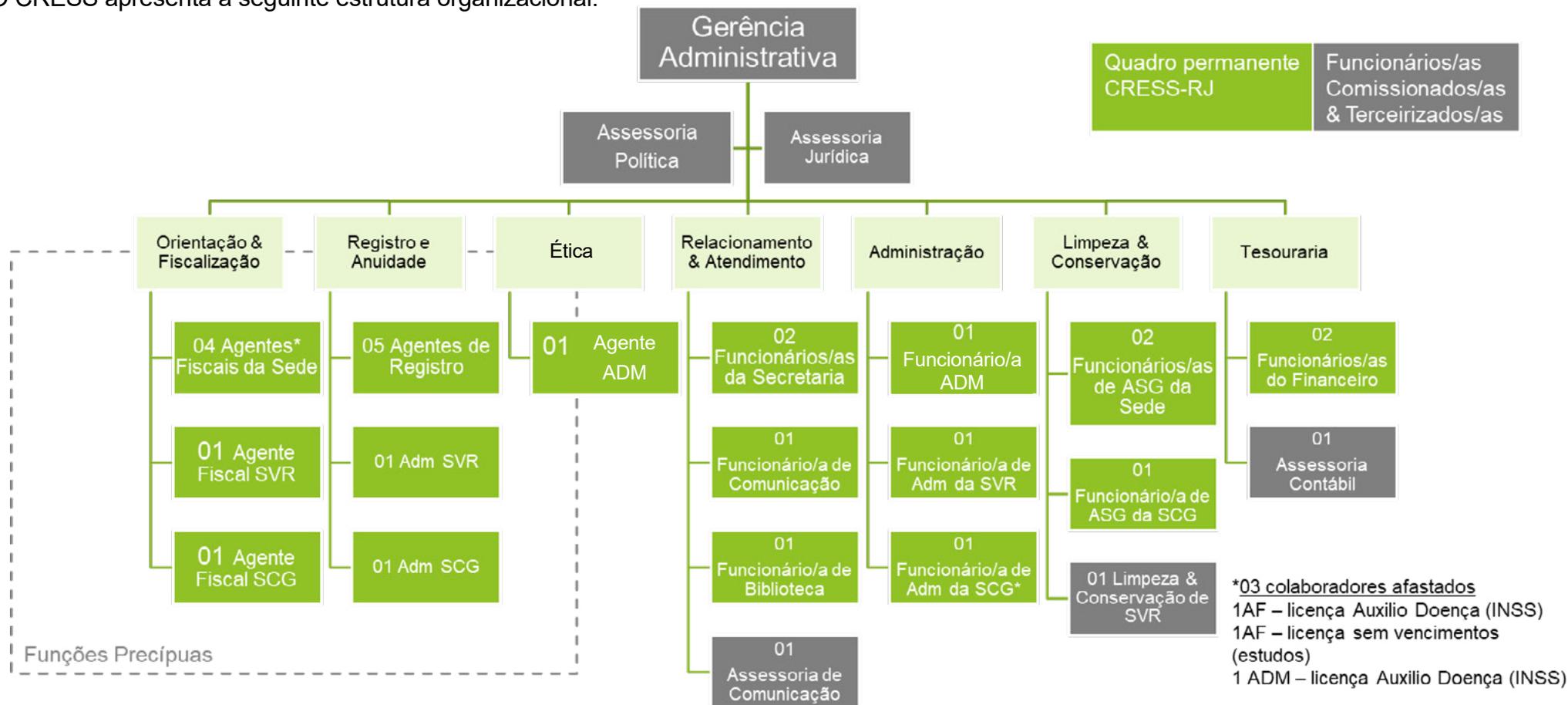
Palavras-chave: Ética, Transparência, Gestão Democrática, Pluralismo e Competência.

Visão geral, organizacional e ambiente externo



1.2. Organograma da estrutura organizacional

O CRESS apresenta a seguinte estrutura organizacional:





1.3. Principais normas direcionadoras da entidade

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – CRESS/RJ tem como pilar legislativo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social nº 8.662/93, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, tais como: CFESS nº 469/05, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, a CFESS nº 470/05, que regulamenta a Minuta Básica do Regimento Interno dos CRESS, e as Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharel em Serviço Social, regido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

A Lei Federal 8.662/93 que “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, estabelece em seu art. 1º que “é livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional, observadas as condições estabelecidas nesta lei”. Também taxa a obrigatoriedade de curso de graduação em Serviço Social e registro no órgão competente para o exercício da profissão, assim como as competências dos profissionais desta área.

O art. 7º define o objetivo básico dos CFESS e dos CRESS’s que é “(...) disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional”, além de dar aos regionais “autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor”.

Já os artigos 8 e 10 em conjunto definem que são de responsabilidade do Conselho Federal em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício da profissão, assim como outras atribuições. O art. 10º, especificamente, diz:

“Compete aos CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância, o exercício das seguintes atribuições:

I - organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;

II - fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região;

III - expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa;

IV - zelar pela observância do Código de Ética Profissional,



funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

V - aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional;

VI - fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;

VII - elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.”

O Código de Ética de 1993 possui como princípios fundamentais a liberdade como valor ético-central, a defesa dos direitos humanos, a recusa do arbítrio, do autoritarismo, a ampliação e consolidação da cidadania, a defesa da democracia, da equidade e da justiça social e a garantia do pluralismo. Além disso, é inerente ao código a defesa de uma ordem societária, onde não haja dominação – exploração de classe, raça, gênero e etnia.

Na sociedade em que vivemos os desafios na consolidação dos princípios do Código de Ética da profissão são grandes: debate ético recente, condições precárias do exercício profissional (baixos salários, falta de recursos materiais e humanos, etc), dificuldade de acesso ao debate travado na universidade (os resultados das pesquisas realizadas pelos docentes muitas vezes não são socializados para os profissionais da “prática”), falta de capacitação profissional, desmonte de políticas públicas, destacando-se a falta de investimentos no SUS, setor tão estratégico em meio a uma pandemia, dentre outros. Por isso, o CRESS, com todas as suas comissões, vem buscando alternativas para contribuir com o enfrentamento do presente, fiscalizando e orientando o exercício profissional.

1.4. Principais canais de comunicação

A Comunicação é uma área estratégica dentro do CRESS-RJ, pois faz interface com todas as outras comissões e setores da instituição, além de representar o contato entre o Conselho, a categoria de assistentes sociais e a sociedade. Principalmente no ano de 2020, diante de uma crise sani-





tária internacional, que nos obrigou a fazer gestão de forma, majoritariamente, virtual, esse setor ganhou ainda mais importância. Pensando nisso, diversos mecanismos foram aperfeiçoados, e outros tantos elaborados, para garantir o melhor diálogo, interno e externo, possível. Dentre os canais voltados ao bom atendimento e relacionamento com os/as Assistentes Sociais, destacamos: as centrais telefônicas, o site institucional, os e-mails (existe um boletim informativo, o Via CRESS), as redes sociais (*Instagram*, *Facebook*),

o periódico *PRAXIS*, o *PodCRESS* Rio (o *podcast* do CRESS) e o atendimento presencial no setor de inscrição e registro, garantindo um eficiente serviço a toda classe, assim como à sociedade.

Dentre as adaptações necessárias, realizadas no ano pandêmico e desafiador de 2020, para assegurar a transparência das informações e a me-

lhora na comunicação, o Conselho Pleno aprovou a criação de um Grupo de Trabalho responsável pela sistematização de um Plano de Contingenciamento das atividades do CRESS/RJ nesse período. O documento tem como objetivos:

- i. Desenvolver as atividades do Conselho, considerando os desafios impostos pelo cenário da COVID-19;
- ii. Organizar o fluxo de atendimento/encaminhamento às demandas que chegam, no intuito de reduzir os efeitos da interrupção das atividades presenciais;
- iii. Discernir as atividades que podem continuar a ser realizadas remotamente;
- iv. Divulgar os canais de comunicação permanente com a categoria profissional, trabalhadores/as e sociedade em geral, através do site, dos e-mails e da utilização das redes sociais. Também foram realizadas atividades presenciais (com agendamento prévio) de entrega de Documentos de Identidade Profissional (DIP's), para atender as demandas crescentes de novas e antigas inscrições no Conselho.



A partir da elaboração deste documento de planejamento, que se constitui enquanto uma importante ferramenta de gestão, as ações e atividades realizadas pela autarquia foram adaptadas ao contexto sanitário, com ênfase na realização de atividades remotas para o desenvolvimento das funções precípuas do regional. Neste período, houve ênfase na orientação do exercício profissional, com integração ampliada das ações da COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) e das Comissões Temáticas e demais comissões precípuas, o que potencializou ainda mais o alcance da orientação, especialmente porque a realização de atividades em formato virtual permitiu que se ampliasse a participação de profissionais em reuniões, oficinas, palestras e debates, que foram realizadas por meio de plataforma virtual (*Microsoft Teams*) adquirida pelo regional no contexto de contingenciamento. Além disso, foram divulgadas diversas notas públicas reforçando as demandas coletivas da categoria e repudiando toda e qualquer violação de direitos. Dessa forma, mesmo cumprindo as medidas necessárias de distanciamento social, foi possível manter uma relação próxima e dinâmica com a categoria e a sociedade. Coletivamente, foi possível ainda garantir

o planejamento para o triênio (2020-2023) no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS e também deste regional.

1.5. Ambientes externos

Considerando o cenário nacional e mundial, é difícil mencionar o nome de algum órgão, instituição ou empreendimento que não tenha sentido, de alguma maneira, os reflexos de uma das maiores crises sanitárias da história do Brasil e do mundo.

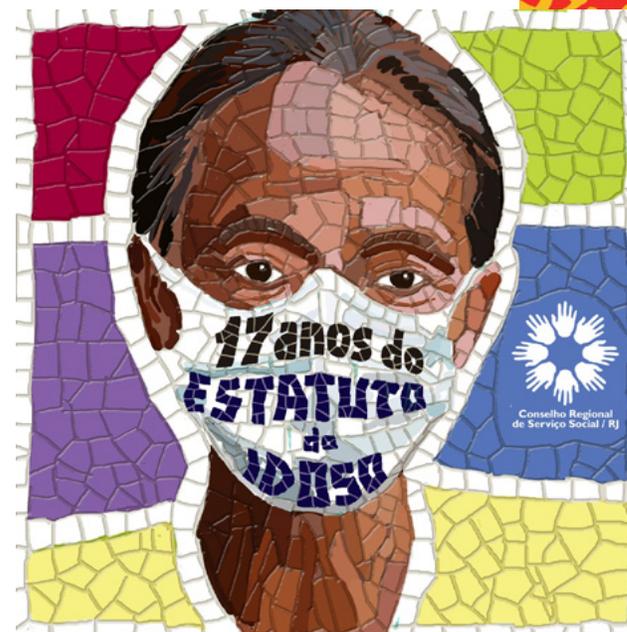
Em 17 de março de 2020, após centenas de mortes pela Covid-19, o Rio de Janeiro-RJ decretou situação de emergência e definiu medidas temporárias para prevenir o contágio pelo novo Coronavírus. O CRESS/RJ, com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, teve suas atividades presenciais suspensas e adotou a modalidade remota para garantir o atendimento dos/as assistentes sociais e da sociedade. Esta medida permaneceu ao longo de todo o ano.

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, se pautando nas orientações sanitárias, estabeleceu algumas normativas visando a necessida-



de de contribuir para combater o alastramento da pandemia na sociedade instituindo, assim, algumas resoluções, tais como a Resolução CFESS nº 940/2020, Resolução CFESS Nº 942/2020 e a Resolução CFESS nº 949/2020. Alinhado a essas normativas, o Plano de Contingenciamento deste regional previu uma série de ações voltadas para adequação do funcionamento da instituição, incluindo as de biossegurança em eventuais atividades presenciais.

Esta crise sanitária que nos assola, trouxe não só perdas humanas, mas também desemprego e instabilidade econômica, o que acarretou no aumento da inadimplência por parte dos/as registrados/as. Contudo, mesmo com as dificuldades financeiras, conjunturais e estruturais, a gestão conseguiu se adaptar e desenvolver suas atribuições com responsabilidade e zelo, sempre pautada pela legalidade, economicidade e transparência.

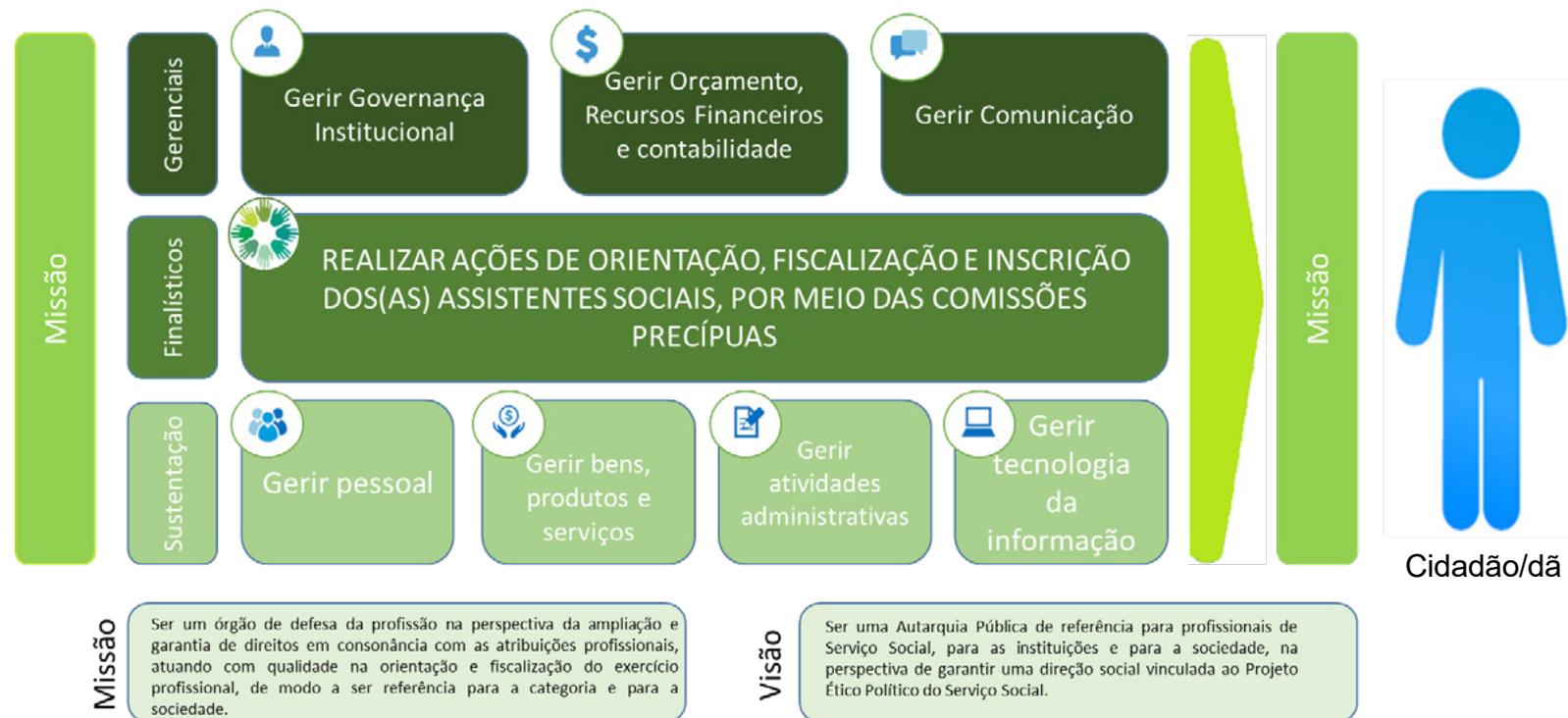




1.6. Modelo de negócios

Nossa cadeia de valor está estruturada nos quatro pilares da Lei de Regência, que viabiliza o CRESS/RJ a orientar e fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social, além de promover o registro e defesa dos direitos sociais da categoria e da sociedade.

Cadeia de Valor



2 GESTÃO DE RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ



Conforme exposto anteriormente, o Plano de Contingenciamento representa e materializa a estratégia de gestão de riscos, oportunidades e perspectivas utilizada pelo CRESS/RJ no ano de 2020. Seu monitoramento vem sendo feito por meio de reuniões do Grupo de Trabalho eleito, especificamente, para a função em Conselho Pleno, bem como por meio das reuniões das Comissões Precípua e Temáticas (que contam com a participação da base de profissionais), da Comissão de Gestão Administrativa e Financeira, da Diretoria e dos encontros quinzenais do Conselho Pleno.

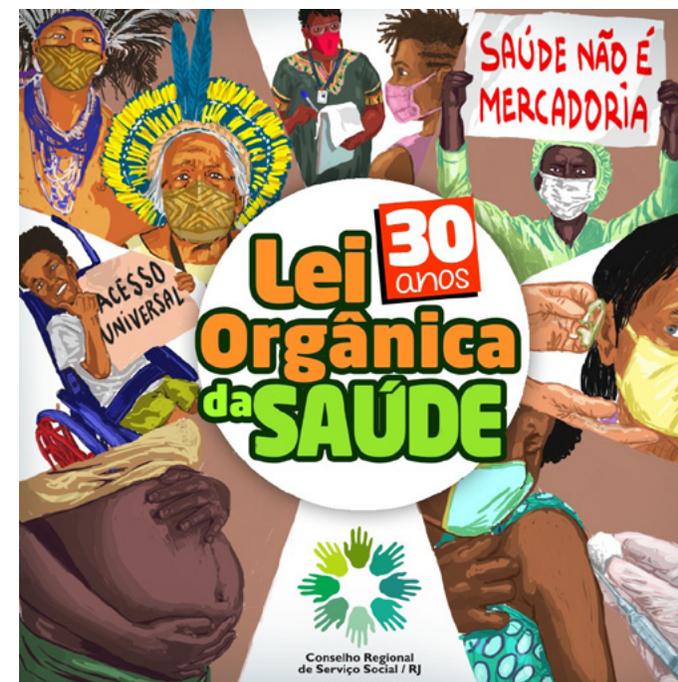
Nestes espaços o cumprimento do planejamento da organização é avaliado, assim como a probabilidade e o impacto da materialização de riscos e oportunidades, propiciando ajustes necessários nas ações estratégicas, buscando sempre o alcance de decisões mais assertivas, melhorando a performance de atuação e relacionamento com as partes interessadas, minimizando os riscos e explorando as oportunidades.

O corpo diretor do CRESS/RJ possui um forte engajamento com o quadro de servidores/as e com a base de profissionais da categoria para realização das ações finalísticas e temáticas.

É importante salientar que com base na visão dos riscos inerentes à

instituição, as ações são tempestivamente ajustadas para melhor atender à categoria e à sociedade.

Ademais, a Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (triênio 2020-2023) indica a necessidade de implantação de um Plano de Gestão de Riscos sistematizado e definido, presente em nosso planejamento.





2.1. Relação dos principais riscos identificados pela entidade

MAPA DE RISCO					
	Principais Riscos	Consequências	Probabilidade	Impacto	
Riscos Operacionais	R1	Falta de Servidor Central e uma rede interna interligada, centralizando todas as informações, de modo a facilitar o controle e o compartilhamento de informações.	Perda de informações e dados relevantes para o controle operacional das ações e atividades e dificuldade na sistematização das informações e produção de dados para prestação de contas.	Provável	Moderado
	R2	Inadequação de ferramentas relacionadas à segurança de dados digitais.	Invasão de computadores, perda ou manipulação de dados e informações.	Provável	Alto
	R3	Baixa arrecadação em função do alto percentual de desemprego no país.	Aumento do percentual de inadimplência e, conseqüentemente, dificuldade de equilíbrio entre o orçamento e o financeiro.	Provável	Alto
	R4	Morosidade na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.	Advertência, multas, suspensão parcial ou total de funcionário/a e outras sanções, devido ao tratamento de dados de forma inadequada.	Quase Certo	Alto
Riscos Finalísticos	R5	Atraso no processo de solicitação, confecção e entrega do Documento de Identificação Profissional - DIP	Aumento do quantitativo de profissionais sem o DIP e aumento de reclamações dos profissionais e possibilidade de ações judiciais.	Quase Certo	Alto
	R6	Dificuldades e/ou morosidade para o atendimento em tempo hábil, das demandas da categoria.	Aumento de reclamações nas redes sociais e possibilidade de ações judiciais.	Provável	Alto
	R7	Quantitativo insuficiente de trabalhadores/as nos setores que realizam atividades de função precípua.	Falta de celeridade no atendimento às demandas da categoria	Provável	Moderado



MAPA DE RISCO E MITIGAÇÃO

	Principais Riscos	Grau de Risco	Mitigação
Riscos Operacionais	R1 Falta de Servidor Central e uma rede interna interligada, centralizando todas as informações, de modo a facilitar o controle e o compartilhamento de informações.	Provável	Aquisição de servidor que atenda às necessidades do Conselho e interligação dos computadores através de rede.
	R2 Inadequação de ferramentas relacionadas à segurança de dados digitais.	Provável	Aquisição de licenças de antivírus para os computadores e servidor.
	R3 Baixa arrecadação em função do alto percentual de desemprego no país.	Provável	Realização de campanhas de pagamento, campanhas de incentivo à adimplência junto à categoria profissional e estruturação do setor de cobrança.
	R4 Morosidade na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.	Quase Certo	Contratação de empresa especializada em ambiente tecnológico, objetivando a adoção de medidas necessárias às indicações contidas na Lei Geral de Proteção de Dados.
	R5 Atraso no processo de solicitação, confecção e entrega do Documento de Identificação Profissional - DIP	Quase Certo	Articular com o conjunto CFESS/CRESS a emissão da carteira digital ou execução do processo diretamente pelos CRESS's.
Riscos Finalísticos	R6 Dificuldades e/ou morosidade para o atendimento em tempo hábil, das demandas da categoria.	Provável	Orientação e incentivo à categoria para utilização dos serviços online e remoto, através de campanhas de comunicação..
	R7 Quantitativo insuficiente de trabalhadores/as nos setores que realizam atividades de função precípua.	Provável	Verificação de viabilidade orçamentária anual, considerando a evolução do índice de inadimplência, para realização de concurso público e contratação de mão de obra terceirizada para atendimento à demanda imediata.



2.2. Visão geral da gestão de riscos e controles

MATRIZ DE RISCOS				
Nível de Risco		Impacto		
		1 Baixo	2 Moderado	3 Alto
Probabilidade	3 Quase Certo			R4 R5
	2 Provável		R1 R7	R2 R3 R6
	1 Improvável			

Resposta ao Risco

- Aceitar
- Monitorar
- Tratar



2.3. Relação das principais oportunidades identificadas e ações pensadas para potencializar os impactos positivos

As soluções propostas para as adversidades enfrentadas em 2020, proporcionaram mudanças positivamente significativas, gerando oportunidades, dentre as quais destacamos:

- Incentivo à utilização dos serviços Online, reforçando a comunicação com a categoria, através das redes sociais, contendo orientações quanto aos serviços disponíveis na Plataforma (Emissão de Certidões, boletos, pagamento da anuidade);
- Aquisição de licenças de uso de plataforma para reuniões online, para realização de encontros virtuais com os CRESS da região sudeste (Encontro descentralizado), com os demais CRESS (Encontro Nacional), bem como as reuniões das Comissões Precípuas, Temáticas e com os trabalhadores. A substituição de atividades presenciais por atividades online (palestras, oficinas), possibilitou maior abrangência de bene-

ficiários, já que alcançou assistentes sociais de municípios longínquos;

- Adaptação da Central Telefônica existente, para utilização da Tecnologia VOIP, objetivando viabilizar o atendimento das chamadas telefônicas da categoria para o Conselho, durante o trabalho na modalidade home office.



3 Governança, estratégia e desempenho



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ



3.1. Processo de Planejamento estratégico da entidade

O Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – CRESS/RJ elaborou o seu Planejamento Estratégico – Plano de Ação e Orçamento 2020 utilizando a ferramenta Planejamento Estratégico Situacional (PES). Adotada por ser considerada a mais adequada para tratar das ações desenvolvidas pelo CRESS/RJ, na medida em que articula as dimensões técnica e política e estabelece, de maneira coerente, as ações face aos objetivos e aos meios para alcançá-los a partir da formulação de estratégias.

O PES foi idealizado pelo economista chileno Carlos Matus a partir de sua vivência como ministro da Economia do governo Allende, no período de 1970-73, e da análise de outras experiências de planejamento normativo ou tradicional na América Latina, cujos fracassos e limites instigaram um profundo questionamento sobre os enfoques e métodos utilizados.

Teoricamente, contraposto ao planejamento tradicionalmente realizado no Brasil – considerado extremamente técnico (neutro) e fundado na premissa de que as interferências sobre ele seriam, em sua maior parte, previsíveis e controláveis – o planejamento estratégico situacional começa a ganhar

força no país em meados da década de 1990. Seu enfoque, inicialmente advindo do planejamento econômico-social mais geral, foi sendo, crescentemente, adaptado e utilizado em áreas como saúde, educação e planejamento urbano, por exemplo, partindo do reconhecimento da complexidade, da fragmentação e da incerteza que caracterizam os processos sociais, ou seja, que não se detém o controle total das variáveis que estão envolvidas na situação.

Entre os aspectos mais importantes que o caracterizam, destacam-se: sua preocupação com a exequibilidade daquilo que se planeja – um planejamento colado à realidade e adequado à governabilidade de cada ator que planeja; e seu potencial estratégico – adquirido em virtude da aceitação do pressuposto de que diferentes atores planejam, com diferentes objetivos, mas tendo em vista o mesmo objeto. Ao colocar em prática estas ações, os atores do planejamento acumulam recursos para as resistências que possam surgir a partir da análise de viabilidade e de possibilidades de intervenção na realidade.



Consideramos essa natureza de planejamento extremamente apropriada aos órgãos e entidades públicas, como é a natureza do CRESS/RJ, que lida com uma série de situações, que podem ser caracterizadas como problemas complexos e mal estruturados, uma vez que não são previsíveis e, em grande parte e medida, não estão sob a sua governança.

É fundamental considerar que um planejamento é algo vivo e que pode, e deve, se alterar de acordo com as demandas que são postas no dia a dia, ainda que tenhamos de identificar ao máximo as interferências e as incidências sobre a peça produzida, que norteará as tomadas de decisões. Assim foi feito ao longo de 2020, ajustando o planejamento às necessidades e possibilidades do CRESS/RJ, principalmente no tocante aos fatores de ambiente externo, alterados, principalmente, pelo distanciamento sanitário imposto em decorrência da pandemia causada pela Covid-19. Conforme já mencionado, as peculiaridades deste cenário foram tratadas no Plano de Contingenciamento que se encontra organicamente articulado ao Plano de Ação e Orçamento 2020 da instituição.

A metodologia do planejamento foi estruturada em três etapas: preparação,

execução e sistematização. A etapa preparatória compreendeu a realização de um conjunto de atividades tais como: realização de reuniões com os(as) diretores(as) do Conselho, leitura e análise de documentos e a realização de reuniões de levantamento com os(as) coordenadores(as) de ações, que nortearam a discussão e definição de ações nas comissões. A execução que consiste na apresentação dos resultados da fase de preparação aconteceu na reunião do Conselho Pleno do dia 26/10/2019, em que as ações foram alinhadas e negociadas entre todas as comissões. Por fim, a etapa de sistematização para a elaboração do Plano de Ação e do Orçamento para o ano de 2019 ocorreu na reunião extraordinária do Conselho Pleno, no dia 19 de novembro de 2019, a fim de realizar a integração final e priorização das ações de acordo com a receita disponível.

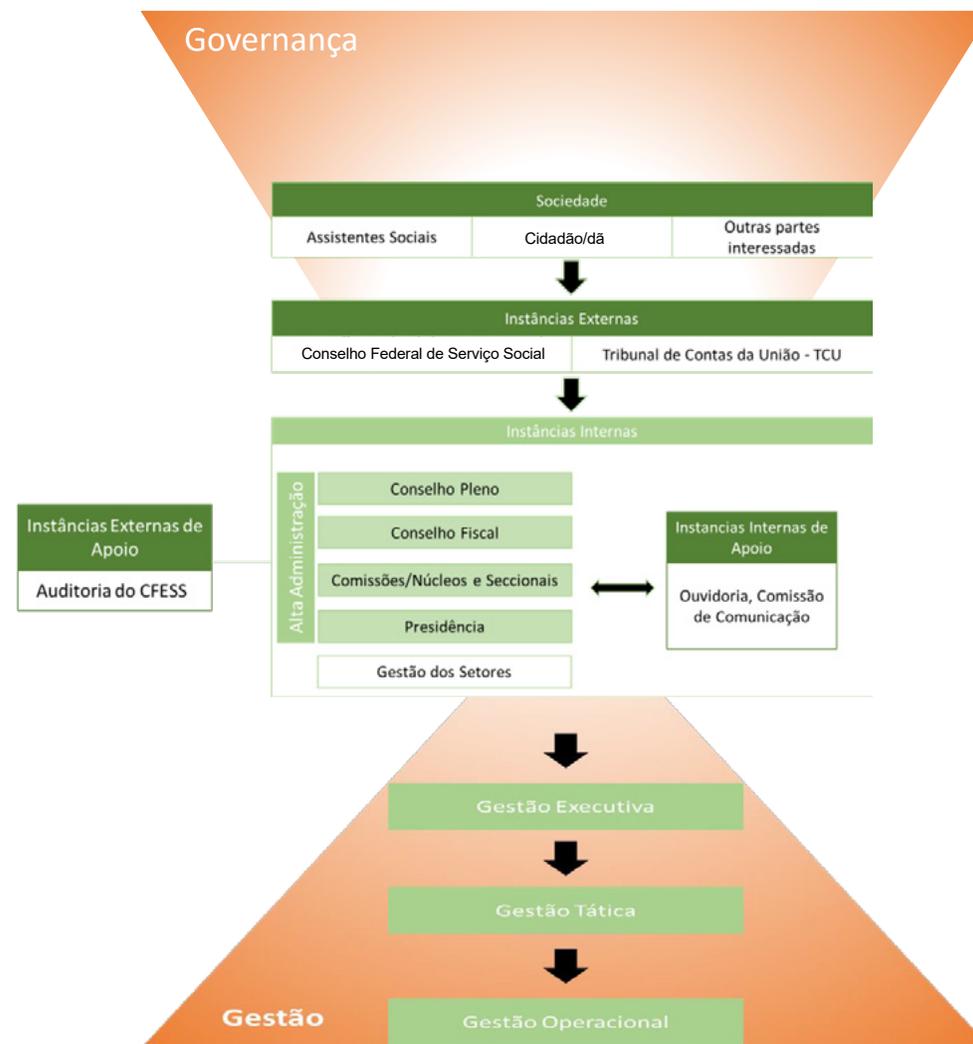
A estrutura governamental estruturada para a elaboração do planejamento estratégico foi realizada pela Gestão “Não Temos Tempo de Temer” (2017-2020) que geriu a autarquia até o dia 14 de maio de 2020, sendo substituída pela Gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” (triênio 2020-2023). A nova gestão assumiu e deu continuidade à estrutura organizacional e ao



planejamento já elaborado e aprovado, contudo houve a necessidade de revisões das ações e do orçamento, visto a situação da pandemia.

O sistema de governança do CRESS/RJ é voltado à participação de todos(as) os(as) conselheiros(as) e membros(as) das seccionais, assim como dos(as) assessores(as), funcionários(as), prestadores(as) de serviços, pelas representações externas e pela base da categoria presente nas comissões e na política de nucleação, tendo em vista o engajamento de todos(as) com intuito de contribuir, desenvolver e ampliar a atuação do CRESS/RJ em todos os espaços sócio-ocupacionais, além de cumprir as atividades precípuas de fiscalizar, orientar, normatizar e registrar, sempre na vigilância à missão, visão e valores do Conselho.

O Plano de Ações e Orçamento 2020 reflete o empenho da Diretoria do CRESS/RJ, em construir um planejamento estratégico voltado a atender as atividades precípuas e temáticas, assim como cumprir as exigências dos órgãos fiscalizadores e de controle e prestar contas à categoria profissional. Neste sentido, além de apresentar as ações com suas respectivas previsões orçamentárias, também contemplam as atividades administrativas que permitem executar o planejamento em sua totalidade.





Foram empenhados todos os esforços para se atingir os resultados planejados, por meio de um contínuo processo de avaliação e revisão das metas traçadas, considerando todos os aspectos da conjuntura da sociedade e dos fatores externos.

O Conselho Regional de Serviço Social é composto por diversas comissões precípua e temáticas, além de 02 seccionais e uma política de nucleação.





3.2. Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

As principais ações de supervisão, controle e correção do CRESS/RJ são as reuniões semanais, quinzenais e mensais para debater não só temas das atividades precípuas e temáticas, mas também sobre a gestão do Conselho, buscando garantir em todas as suas ações o cumprimento da legalidade, economicidade e transparência dos recursos públicos do Conselho.

No ano de 2020, buscando melhorar a transparência das informações financeiras e operacionais, o Conselho renovou o *site* da instituição, para facilitar o acesso e tornar mais transparentes as ações desenvolvidas e os gastos. Outra ação desenvolvida foi o cumprimento da Lei de Transparência, atualizando a página de acesso às informações com todas as demonstrações contábeis, gastos, e licitações e contratos, além de implantar o controle das despesas por centro de custos, garantindo um maior controle e alocação dos recursos.



3.3. Principais objetivos estratégicos do exercício

Conforme já indicado, o CRESS/RJ elaborou o planejamento estratégico e orçamentário no “Plano de Ações e Orçamento 2020” voltado ao objetivo estratégico do Conselho, por meio de comissões precípuas e temáticas. Cada comissão traçou uma programação com diversas atividades específicas para alcançar suas metas, obtendo êxito nos resultados e, assim, contribuindo com o planejamento geral da instituição.

O intuito de trabalhar por comissões facilita o desenvolvimento e a organização das ações, uma vez que mais pessoas se envolvem, inclusive a base da categoria, descentralizando o gerenciamento e as atividades, aumentando a amplitude e efetividade dos trabalhos.

Importante ressaltar que as metas pactuadas pelas comissões, pelas seccionais e pelos núcleos, descritas/os abaixo, foram elaboradas ainda fora do contexto de pandemia, situação que impactou, profundamente, as estratégias anteriormente traçadas e nos exigiu uma série de adaptações. Os eventos e as reuniões presenciais previstas no Planejamento elaborado em 2019 para o exercício 2020 ocorreram na modalidade online, com mudanças em seus nomes e dinâmicas.



- Responsáveis pela Comissão:
Conselheiras Ana Paula Baião e
Thaís Lisboa

- **Comissão de Inscrição e Registro**

- Objetivo Estratégico: Organizar e controlar as ações de cobrança e recebimento, assim como atualizar as bases de informações quanto aos indicadores e metas de adimplência da organização.
- Metas Pactuadas:
 - Atividade 01: Realizar reuniões semanais ordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
 - Atividade 02: Gerir a emissão do Documento de Identidade Profissional (DIP) e prover a substituição das carteiras/cédulas pelo cartão DIP.
 - Atividade 03: Estender o horário de atendimento telefônico da organização a fim de melhor atender as necessidades da categoria e potencializar a arrecadação de inscritos em atraso.



- **Comissão de Orientação e Fiscalização**

- Objetivo Estratégico: Assegurar a defesa do exercício profissional e garantir a qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social. Composta por conselheiros/as, agentes fiscais (assistentes sociais em cargo efetivo que compõem o corpo de trabalhadores do CRESS) e assistentes sociais da base.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões semanais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua.
- Atividade 02: Participar do Encontro Nacional da COFI, Fórum Sudeste descentralizado da COFI em MG e outros eventos de capacitação a fim de promover a troca de experiência e reflexão sobre o trabalho do/a agente fiscal frente a orientação e fiscalização.
- Atividade 03: Realizar visitas de fiscalização programadas regulares sob demanda em diversas localidades e visitas de fiscalização programadas nos campos de estágio nos polos de EAD com o intuito de prover orientação e fiscalização profissional no exercício da/o profissional.
- Atividade 04: Programar visitas e devolutivas da COFI itinerante a fim de promover o debate sobre as atribuições privativas e competências profissionais contemplando sigilo e requisições de natureza diversa.
- Atividade 05: Realizar eventos que promovam a reflexão sobre o exercício profissional e capacitação sobre a função da COFI (Seminários, Rodas de conversa, oficinas, mesas de debates...).
- Atividade 06: Realizar concurso com duas vagas de agente fiscal a fim de garantir um cadastro de reserva para repor os agentes fiscais do CRESS que estão prestes a se aposentar e atender o aumento do volume de demanda.
- Atividade 07: Realizar reuniões ampliadas da COFI com periodicidade trimestral com participação de todos/as os/as agentes fiscais e base da COFI.



- Responsáveis pela Comissão: Conselheiras Jussara Ferreira e Márcia Nogueira.



- Responsáveis pela Comissão: Conselheiras Maria Aparecida Evangelista e Silvia Maria Ribeiro.

- **Comissão Permanente de Ética**

- **Objetivo Estratégico:** Emitir pareceres éticos das denúncias recebidas envolvendo o exercício profissional de assistentes sociais, bem como acompanhar os processos éticos em vigência. Sua ação é pautada no Código de Ética e no Código Processual de Ética do Serviço Social.
- **Metas Pactuadas:**
 - Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua.
 - Atividade 02: Participar do Fórum da Comissão Permanente de Ética da Região Sudeste e demais eventos de capacitação a fim de compartilhar experiência no âmbito das Comissões Permanentes de Ética no exercício da profissão.
 - Atividade 03: Capacitar os/as assistentes sociais de base da comissão de instrução em processos éticos e realizar a multiplicação do curso de ética em movimento.
 - Atividade 04: Conduzir a análise e os julgamentos de processos éticos e disciplinares e avaliação de processos desaforados.
 - Atividade 05: Participar da capacitação da Comissão Permanente de Ética em Brasília.



- **Comissão do Mês de Maio**

- Objetivo Estratégico: Promover o alinhamento e a coordenação das ações realizadas por todas as comissões nos eventos a serem realizados durante o mês de maio a fim de celebrar o dia do/a Assistente Social.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Organizar evento de posse da nova gestão e ações a serem promovidas por e inter comissões durante o mês de maio.

- Atividade 02: Promover seminários e minicursos ao longo do mês de maio com o intuito de fomentar a discussão do exercício profissional nos seus diferentes campos de atuação.

- Responsáveis pela Comissão: Conselheiras Silvia Maria Ribeiro e Natalia Figueiredo.



- **Comissão Ampliada de Ética**

- **Objetivos Estratégicos:** Potencializar o caráter político pedagógico das ações de fiscalização profissional, prevenindo a ocorrência de violações do código de ética profissional.

- **Metas Pactuadas:**

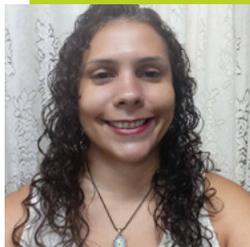
- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias bimestrais de modo a planejar as atribuições previstas na Política Nacional de Fiscalização (resolução CFESS 512/2007), com o intuito de capacitar profissionais para operacionalização do Código de Ética Profissional e do Código Processual de Ética.

- Atividade 02: Instrumentalizar os/as conselheiros/as do CRESS e membros/as das Seccionais para atuarem como agentes multiplicadores dos preceitos éticos da profissão.

- Atividade 03: Promover eventos, para os/as assistentes sociais, sobre questões que atravessam o exercício profissional e o processamento ético, bem como sobre os valores defendidos pelo Projeto Ético-Político Profissional.



- Responsável pela Comissão: Conselheira Janaina Bilate.



- **Comissão de Assistência Social**

- **Objetivo Estratégico:** Debater o exercício profissional de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, bem como, possibilitar a participação do CRESS em diferentes espaços coletivos de controle social democrático, de defesa da Assistência Social como política pública e de luta em conjunto com os/as demais trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- **Metas Pactuadas:**

- Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
- Atividade 02: Participar das assembleias, conferências e reuniões executivas de espaços de controle social (FETSUAS) e de organização política dos trabalhadores/as, no âmbito Municipais e Estadual.
- Atividade 03: Participar da conferência nacional do FNTSUAS (Fórum Nacional de Trabalhadoras do SUAS) fora do estado a fim de assegurar a representatividade da categoria nas diferentes políticas públicas que se relacionam com o exercício profissional.
- Atividade 04: Promover rodas de conversa, oficinas e debates do projeto “Assistência social em movimento: debates contemporâneos e o exercício profissional.”

- **Responsáveis pela comissão:**

Conselheiras Renata Freitas, Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso.



- **Comissão de Direito à Cidade**

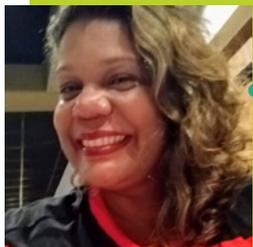
- Objetivo Estratégico: debater sobre a política urbana, direito à cidade e à terra, territorialidade, meio ambiente, política habitacional e direito à moradia digna e saudável, situações de emergências e desastres socioambientais. Discute também a participação do CRESS em diferentes espaços coletivos da sociedade civil de defesa do direito à cidade e à terra com foco nos espaços sócio-ocupacionais em que assistentes sociais atuam no âmbito dessas temáticas, focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática ao exercício profissional na política urbana.
- Atividade 02: Promover Seminário estadual e rodas de conversa sobre direito à cidade a fim de discutir e debater temas que atravessem o debate do direito à cidade e consolidação de política urbana.

- Responsáveis pela comissão:

Conselheiro/a Paulo Martins Faleiro dos Santos e Renata Martins de Freitas



Comissão de Direitos Humanos

- Objetivo Estratégico: Intensificar o processo de participação da categoria profissional através do trabalho educativo em relação às pautas dos direitos humanos, sendo um espaço onde a categoria possa manifestar ao CRESS as diferentes violações de direitos humanos, identificados no cotidiano do exercício profissional. Cumpre, assim, a prerrogativa de zelar pelo Código de Ética Profissional, que prevê que assistentes sociais não podem ser coniventes com violações de direitos humanos.



- Metas pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
- Atividade 02: Promover rodas de conversa de direitos humanos com o intuito de fomentar e instrumentalizar o debate dentro dos espaços sócio-ocupacionais e no cotidiano da sociedade.

- Responsáveis pela comissão: Conselheiras Silva Maria Ribeiro e Maria Aparecida Evangelista.



- Responsáveis pela comissão: Conselheira/o Isis Pontes Villa de Carvalho e Paulo Faleiro.

- **Comissão de Educação**

- Objetivo Estratégico: Situar os espaços sócio-ocupacionais da política de educação, em todos os seus níveis (infantil, fundamental, básica, superior), focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional de assistentes sociais, reconhecendo a categoria como profissionais de educação.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
 - Atividade 02: Promover Seminários profissionais no campo da educação sobre o trabalho interdisciplinar na educação e o exercício profissional na educação.



- Responsável pela comissão: Conselheira Ana Paula Baião.

- **Comissão de Empresas**

- Objetivo Estratégico: Debater sobre as diferentes frentes e dimensões do exercício profissional em empresas públicas e privadas. Os programas de atenção ao/a trabalhador/a, políticas de recursos humanos, responsabilidade social, situando a contribuição do Serviço Social para a ampliação do acesso de trabalhadores/as e da população usuária dos serviços da empresa de um modo geral, bem como aos seus direitos fundamentais.
- Metas Pactuadas:
 - Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
 - Atividade 02: Promover rodas de conversa, seminários e debates de temas escolhidos pela comissão no campo empresarial a partir de estudos dirigidos que estimulem a reflexão sobre práticas cotidianas.



- **Comissão de Formação e Trabalho Profissional**



- Responsáveis pela comissão: Conselheiras Janaina Bilate e Jussara Francisca de Assis dos Santos.

- **Objetivo Estratégico:** Discutir as estratégias de formação continuada para assistentes sociais, mobilizando as universidades públicas do Estado para oferecerem cursos de diversas naturezas, voltados para a qualificação e aprimoramento profissional. Também discutir a interlocução do exercício profissional de assistentes sociais com o estágio supervisionado, apresentando às entidades que acompanham a formação dos dados coletados pela COFI sobre a supervisão de estágio e fortalecendo o Fórum de Supervisão da ABEPSS.

- **Metas Pactuadas:**

- **Atividade 01:** Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
- **Atividade 02:** Participar do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) em Foz do Iguaçu de modo a fortalecer a Política de Capacitação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS.
- **Atividade 03:** Participar e Coordenar, juntamente com a ABEPSS e a ENESSO, o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social e criar o Fórum Regional Contra a Precarização do Ensino.
- **Atividade 04:** Contribuir para a realização da ABEPSS itinerante com foco na Ética e Direitos Humanos: Elementos para a crítica ao conservadorismo.



- **Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual**

- Objetivo Estratégico: Discutir como a dimensão de gênero, etnia e diversidade sexual se faz presente no cotidiano do trabalho de assistentes sociais, independente da área ou política de atuação, tendo em vista a qualificação do exercício profissional.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
- Atividade 02: Promover seminários e rodas de conversa sobre o atendimento à população transexual e temas de direitos humanos com ênfase na questão racial.
- Atividade 03: Realizar uma oficina interna de capacitação dos/as colaboradores/as do CRESS sobre o uso do nome social e os quesitos de diversidade de gênero e sexualidade.

- Responsáveis pela comissão: Conselheira/o Jussara Francisca de Assis dos Santos, Gleydson Felipe Duque de Paiva e Ana Paula Procópio da Silva

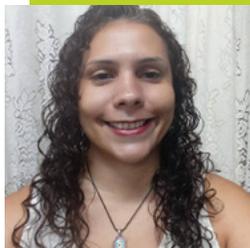


- **Comissão de Gestão Administrativa e Financeira**

- Objetivo Estratégico: Melhorar a produtividade dos processos da organização, assim como aprimorar a qualidade e eficácia do atendimento às/aos assistentes sociais mediante a capacitação e instrumentalização do seu efetivo.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões quinzenais (em maio, com a mudança para a nova gestão, as reuniões passaram a ser semanais, tendo em vista os desafios de gerir a autarquia com as diretrizes de distanciamento social) com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática, assim como participar das reuniões do Conselho Pleno e das Assembléias.
- Atividade 02: Coordenar a participação institucional em eventos externos.
- Atividade 03: Planejar e organizar a logística para participação da delegação no encontro Nacional em Brasília e Descentralizado em MG.
- Atividade 04: Capacitar os/as trabalhadores/as para que estes/as possam cumprir com suas atribuições do cotidiano com maior eficiência e qualidade.
- Atividade 05: Coordenar a realização de licitações em cumprimento da LEI 8.666/1993
- Atividade 06: Realizar o planejamento e reporte das ações estratégicas e operacionais do CRESS com excelência e transparência.
- Atividade 07: Organizar, classificar e armazenar os documentos contábeis da organização em linha com a exigência de guarda de documentos da categoria.
- Atividade 08: Suportar a logística e assessorar administrativamente e juridicamente as ações da comissão eleitoral para a realização da eleição da gestão 2020-2023 do CRESS.
- Atividade 09: Redistribuir as atividades transacionais de menor complexidade que consomem muito tempo para terceiros e novos integrantes da equipe.
- Atividade 10: Implementar melhorias no sistema integrado de gestão e aquisição do módulo de processos conforme a diretriz nacional para a gestão da informação do Conselho.
- Atividade 11: Estabelecer um novo canal de comunicação com os associados a fim de melhorar a interação com a categoria.



- Responsáveis pela comissão: Conselheiras Luciane Amaral e Ana Paula Cardoso



- Responsáveis pela comissão: Conselheira Roseni de Souza Lana e Marcella de Azevedo Pinto

- **Comissão de Previdência Social**

- Objetivo Estratégico: Discutir os desafios postos ao exercício profissional de assistentes sociais no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), em institutos próprios de previdência (ligados às esferas de governo etc.), e outras instituições que atuem com previdência.
- Metas Pactuadas:
 - Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática. Indicador de desempenho: Presença de assistentes sociais que atuam nos espaços sócio-ocupacionais da política de previdência.
 - Atividade 02: Participar da reunião regional da superintendência do INSS em MG e reuniões ampliadas com SINDPREV a fim de deliberar sobre as condições previdenciárias da categoria. Indicador de desempenho: Participação de assistentes sociais nos encontros e retorno das atividades nas reuniões da Comissão de Previdência.
 - Atividade 03: Promover rodas de conversa sobre questões referentes à atuação de assistentes sociais nas políticas que compõem a seguridade social. Indicador de desempenho: Participação de assistentes sociais que atuam na política de previdência e organização de grupo de trabalho para as atividades desenvolvidas.



- **Comissão de Saúde**

- Objetivo Estratégico: Situar os espaços sócio-ocupacionais da política de saúde (níveis de atendimento, tipos de demandas), focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional de assistentes sociais.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática. Indicador de desempenho: Participação de assistentes sociais de diversos espaços sócio-ocupacionais da política de saúde nas reuniões da comissão.

- Atividade 02: Promover o Seminário Estadual de Saúde e rodas de conversa a fim de debater sobre as principais pautas do campo da saúde pública na atualidade, focando no contexto de privatização da saúde e no impacto na saúde pública, relacionando o exercício profissional nesse campo. Indicador de desempenho: Participação de assistentes sociais e organização de grupo de trabalho para as atividades desenvolvidas.

- Responsáveis pela comissão:

Conselheiras Marcella de Azevedo Pinto,
Tháís Lisboa e Ana Paula Cardoso.



- **Comissão Sociojurídica**

- **Objetivo Estratégico:** Situar os espaços sócio-ocupacionais que compõem o Sociojurídico, focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional de assistentes sociais.

- **Metas pactuadas:**

- Atividade 01: Realizar reuniões ordinárias e grupos de trabalho com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.

Indicador de desempenho: Presença de assistentes sociais das instituições sociojurídicas nas reuniões mensais.

- Atividade 02: Organizar um grupo de trabalho sobre o exercício profissional no Sociojurídico em tempos de pandemia. **Indicador de desempenho:** Participação de assistentes sociais nas atividades do grupo de trabalho. Produção de material sobre o tema.

- Atividades 03: Realizar reunião de integração de assistentes sociais das corporações militares e forças auxiliares na reunião de integração e demais atividades da Comissão. **Indicadores de desempenho:** Participação de assistentes sociais das corporações militares e forças auxiliares na reunião de integração e nas demais atividades da Comissão Sociojurídica (CSJ).

- Atividade 04: Acompanhar a representação externa do CRESS-RJ no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) e no Conselho Estadual de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDCA-RJ). **Indicadores de desempenho:** Participação das representações nas atividades do Fórum DCA e do CEDCA com devolutiva nas reuniões da CSJ.



- Responsáveis pela comissão: Conselheiras Márcia Nogueira e Jussara Ferreira.



- **Comissão de Comunicação e Cultura**

- **Objetivo Estratégico:** Discutir as ações de comunicação do Conselho com a categoria e com a sociedade. O conteúdo dos diversos instrumentos de comunicação do CRESS, materiais gráficos, divulgação de eventos e instrumentos de comunicação internos também são discutidos nesta comissão, assim como a importância das diferentes formas de comunicação como parte do exercício profissional de assistentes sociais, potencializando a comunicação como um direito humano.

- **Metas Pactuadas:**

- Atividade 01: Realizar reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função temática.
- Atividade 02: Realizar ações de comunicação institucional a fim de disseminar informações para a categoria em linha com as necessidades dos profissionais.
- Atividade 03: Promover capacitação da equipe a fim de aprimorar conhecimentos técnicos, operativos e políticos utilizados nas rotinas diárias.
- Atividade 04: Realizar formação dos/as integrantes da comissão de comunicação, conselheiros/as e demais comissões para a implementação da Política Nacional de Comunicação.
- Atividade 05: Realizar produção de áudio e vídeo como um meio adicional de comunicação com a categoria.
- Atividade 06: Realizar cobertura de eventos diversos a fim de dar visibilidade às ações realizadas pela autarquia e acesso de conteúdo à categoria.
- Atividade 07: Elaborar revista digital “EM FOCO” a fim de disseminar temas de interesse da categoria em relação ao exercício profissional.



- Responsável pela comissão: Conselheira Natalia Figueiredo



- **Seccional de Volta Redonda (Sul Fluminense)**

- Objetivo Estratégico: Cumprir com as funções precípua de orientação e fiscalização perante toda a sua área de atuação no Sul Fluminense, assim como assegurar a disseminação das principais ações e deliberações prioritizadas.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões mensais com o intuito de planejar a atuação das seccionais a fim de alcançar a abrangência de toda a região e endereçar as deliberações prioritizadas.
- Atividade 02: Realizar visitas programadas de fiscalização a fim de realizar a fiscalização nos municípios de abrangência da Seccional.
- Atividade 03: Realizar seminários, minicursos e o evento de posse no mês de maio integrado ao calendário de eventos da Sede.
- Atividade 04: Promover rodas de conversa a fim de debater o exercício profissional para a categoria em linha com os temas trabalhados pela Sede.



- Responsável pela seccional Sul Fluminense: Coordenadora (Membra de Seccional) Luiza Silva Pires.



- **Seccional de Campos dos Goytacazes (Norte Fluminense)**

- Objetivo Estratégico: Cumprir com as funções precípuas de orientação e fiscalização perante toda a área de atuação no Norte Fluminense, assim como assegurar a disseminação das principais ações e deliberações prioritizadas.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões mensais com o intuito de planejar a atuação das seccionais a fim de alcançar a abrangência de toda a região e endereçar as deliberações prioritizadas.
- Atividade 02: Realizar visitas programadas de fiscalização a fim de realizar a fiscalização nos municípios de abrangência da Seccional.
- Atividade 03: Realizar seminários, minicursos e o evento de posse no mês de maio integrado ao calendário de eventos da Sede.
- Atividade 04: Promover rodas de conversa a fim de debater o exercício profissional para a categoria em linha com os temas trabalhados pela Sede.



- Responsável pela seccional Norte Fluminense: Coordenador (Membro de Seccional) Marco Antônio Pedro Vieira.



- **NUCRESS**

- Objetivo Estratégico: Assegurar a disseminação das principais ações e deliberações perante todas as regiões sob responsabilidade de abrangência da sede, gerando um envolvimento maior da categoria de assistentes sociais.

- Metas Pactuadas:

- Atividade 01: Realizar reuniões trimestrais com o intuito de planejar a atuação nos núcleos a fim de assegurar o desdobramento das ações na sede nas demais regiões do estado.

- Atividade 02: Realizar eventos a fim de fortalecer e assegurar a unidade das ações políticas de nucleação/interiorização do CRESS e consolidar uma gestão democrática das entidades, bem como fortalecer a relação entre Conselhos profissionais e assistentes sociais em todo o estado.

- Responsáveis: Conselheira/o Renata Martins de Freitas e Paulo Faleiro.





3.4. Indicação das iniciativas, programas e projetos desenvolvidos necessários ao alcance dos resultados

Comissão de Inscrição e Registro

A Comissão de Inscrição do CRESS/RJ é uma comissão precípua e tem como objetivo garantir a atuação do exercício profissional de assistentes sociais em consonância com as atribuições privativas e competências da categoria, através da informação e orientação sobre a inscrição e registro no respectivo órgão de classe. A lei que regulamenta a profissão apresenta como finalidade, dentre outras, organizar e manter o registro profissional de assistentes sociais, prevendo ações de orientação e fiscalização do exercício profissional através de atividades intercomissões. Portanto, através dos planejamentos anuais com os/as trabalhadores/as do setor, avaliamos e construímos metodologias para publicizar e otimizar as formas de acesso da categoria aos serviços de registro e anuidade.

Como previsto no Plano de Contingenciamento elaborado na gestão “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”, a entrega dos Documentos de Identidade

Profissional (DIP’s) foi mantida, mesmo diante do contexto pandêmico, tendo em vista a necessidade das/os profissionais. Para isso, foi estabelecida uma dinâmica em biossegurança, cumprindo as exigências de sanitização da sede e do ato de entrega.

Em meio a crise sanitária, o atendimento à categoria foi mantido através de diversos canais: telefone, e-mail e na plataforma de serviços on-line. Esta última foi ampliada durante a pandemia, com a inclusão de novas funções (pré-inscrição, pré-cancelamento e solicitação de certidão). Destaca-se que a ampliação de serviços digitais possibilitou o aumento da agilidade nas respostas às demandas da categoria.

Outra atividade que a Comissão conseguiu manter funcionando durante a pandemia foi a de cobrança e recobrança, através de envio de e-mails para as/os assistentes sociais inadimplentes, além da realização de renegociações de anuidades de anos anteriores a 2020.

Com todos os esforços para manter o setor funcionando e garantindo atendimento às/aos assistentes sociais, foi possível extrair resultados surpreendentes, tais como:



- atendimentos realizados à categoria: 18.736
- Acesso a serviços online: 75.892
- Do total de Assistentes Sociais Pagantes (14.610) o Conselho conseguiu receber de 8.582, o que representa uma adimplência de 58,74%.

Comissão de Orientação e Fiscalização

A Comissão de Orientação e Fiscalização é uma das comissões regimentais do CRESS e focada em desenvolver as funções precípuas da autarquia federal, que é orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais. No Rio de Janeiro, a Comissão foi criada no ano de 1984. Sua ação fiscalizadora, de acordo com a Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS Nº. 512/2007), está pautada pela dimensão preventiva, político-pedagógica e normativa. A finalidade é assegurar a defesa do espaço profissional e garantir a qualidade de atendimento aos/às usuários/as do Serviço Social.

A COFI realiza reuniões semanais ordinárias e extraordinárias com o intuito

de planejar sua atuação e cumprir com as suas funções precípuas, além disso, participou do Encontro Nacional da COFI, do Fórum Sudeste da COFI em MG, e de outros eventos de capacitação, promovendo a troca de experiências e de reflexões sobre o trabalho do/a agente fiscal frente à orientação e fiscalização. Também desenvolveu eventos de considerações sobre o exercício profissional e de capacitação sobre a função da Comissão, além de reuniões ampliadas com a participação dos/as agentes fiscais e da base da Comissão. Importante frisar que diante das diretrizes de distanciamento social todos os encontros, após o mês de março, foram realizados na modalidade online.

A pandemia da COVID 19, fez com que a rotina de trabalho fosse alterada, considerando que dos/as cinco agentes fiscais do Conselho, quatro fazem parte do grupo de risco para contaminação de COVID. Mesmo assim, o atendimento à categoria e à sociedade continuou sendo realizado, exclusivamente, de forma remota (telefone, correio eletrônico, atendimentos e reuniões remotas com assistentes sociais em decorrência de denúncias ou demandas apresentadas durante os plantões telefônicos, focando na



dimensão da orientação profissional). As visitas programadas no Plano de Fiscalização foram interrompidas em 16 de março de 2020. Até 15 de março foram realizadas 02 visitas programadas e 17 visitas decorrentes de denúncias. Destaca-se que, mesmo sem as visitas presenciais, a COFI recebeu e analisou 173 denúncias, fiscalizando 28 profissionais, além de ter realizado 05 notificações com emissão de multa por descumprimento do art. 2º da Lei 8.662/93 e 04 notificações por irregularidades constatadas em relação às condições éticas, técnicas e atribuições indevidas.

Comissão Permanente de Ética

A Comissão Permanente de Ética conseguiu desenvolver suas atividades mesmo em período de isolamento social, por meio de funções remotas.

No ano de 2020, a CPE realizou reuniões mensais ordinárias e extraordinárias com o intuito de planejar a atuação da comissão a fim de cumprir com sua função precípua. Também participou do Fórum da Comissão Permanente de Ética da Região Sudeste e demais eventos de capacitação, na perspectiva de avaliação e construção de propostas inerentes ao funcionamento das CPE's, bem como, o compartilhamento de experiências relacio-

nadas a efetivação de suas funções precípua. Outra atividade importante foi a participação de membros/as da CPE na capacitação realizada pelo CFESS (as atividades mencionadas ocorreram por meio remoto).

Além das capacitações, a CPE realizou suas atividades precípua de recepção e triagem das demandas que chegaram por meio de correio eletrônico, identificando e encaminhando de acordo com o assunto. A CPE também acolheu as denúncias éticas, encaminhando para o setor de protocolo e, após, à própria Presidência do Conselho para ciência. As denúncias recebidas foram encaminhadas para a relatoria, emitindo-se ofícios e a elaboração de peça documental. As atividades de andamento processual e tribunal ético foram suspensas pela Resolução CFESS nº 938 e 940/20. No entanto, houve no ano de 2020, encaminhamento de processos disciplinares digitalizados, por solicitação, ao Ministério Público e à Polícia Federal. Outra atividade desenvolvida pela Comissão foi a Revisão do Manual de Processamento Ético, visando a capacitação das comissões de instrução da CPE, assim como das/os Conselheiros/as e membros/as das seccionais acerca das funções da Comissão.



A Comissão Permanente de Ética realizou a capacitação de conselheiros/as da Sede e membros/as das Seccionais acerca das funções e procedimentos inerentes à Comissão, contando com a participação da assessora jurídica do CFESS, Dra. Sílvia Terra. Também, desenvolveu reuniões de sistematização do fluxo entre a sede e a Seccional Norte Fluminense acerca dos procedimentos internos da Ética, assim como a captação no território de Assistentes Sociais para compor a base e a comissão de instrução da CPE. Diante do cenário da Pandemia do Novo Coronavírus, todos os encontros presenciais foram suspensos, contudo, fez-se necessário manter o cronograma de atividades de articulação política de maneira virtual. Assim, a coordenação da CPE RJ participou da comissão organizadora dos Fóruns da CPE da Região Sudeste, realizados nos meses de agosto e de novembro/20.

Visando adequar o novo fluxo de trabalho, controle e amparo legal das atividades, a CPE acessou o módulo Processos no Sistema da empresa Implanta, realizando reuniões de cunho elucidativo e de capacitação junto aos conselheiros/as, trabalhadores/as e a assessoria jurídica do CRESS/RJ.

É importante destacar que as ações realizadas demonstraram que o CRESS pode operacionalizar suas funções remotamente, atendendo as demandas da categoria com qualidade e compromisso.

Um dos resultados alcançados e que merece ser citado, é a adesão das profissionais às comissões temáticas e ao Nuress, como resposta ao convite de ocupação do Conselho.

A participação nos Fóruns e encontros de capacitação, possibilitou a aquisição e aprofundamento de conhecimentos necessários ao funcionamento da Comissão, bem como viabilizou a troca de experiência com outros Conselhos Regionais da Região Sudeste e demais regiões do Brasil. Já as reuniões internas resultaram em uma melhor organização do trabalho, o que vem garantindo a constante avaliação das ações, possibilitando a revisão de estratégias a serem utilizadas e implementadas para qualificar as funções inerentes à Comissão.

Fundamental ressaltar que a CPE manteve a recepção das denúncias referentes a possíveis violações éticas por meio de correio eletrônico, canal este que viabilizou, também, o contato e a orientação junto aos/às Assistentes Sociais e demais órgãos.



Comissão do Mês de Maio

A Comissão tem por premissa a Comemoração do dia do(a) Assistente Social que é realizada durante todo o mês. O planejamento é efetivado pelas comissões temáticas e pelo NUCRESS, voltados ao exercício profissional, tanto na Sede como no interior do Estado, por meio das Seccionais. Esta atividade é considerada *Sui generis*, pois durante o mês de maio são realizados eventos voltados para orientação profissional da categoria.

Contudo, no ano de 2020 não foi possível realizar o evento de forma tradicional, em decorrência da pandemia da Covid-19. Devido ao curto espaço de tempo, não viável à readaptação das metas pactuadas para uma plataforma virtual. Entretanto, a data foi lembrada em nossas mídias sociais por meio de *lives*, elaboração de *cards* semanais com mensagens de assistentes sociais que estão trabalhando na linha de frente no combate à pandemia e a divulgação de um vídeo simbolizando a transição entre as gestões “Não Temos Tempo de Temer” e “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”.

Comissão Ampliada de Ética

Com o objetivo central de potencializar o caráter político pedagógico das ações de fiscalização profissional, prevenindo a ocorrência de violações do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, a Comissão Ampliada de Ética realiza ações de educação permanente para a categoria. No referido ano, participou, remotamente, da Reunião Descentralizada da Região Sudeste, no eixo de Ética e Direitos Humanos; e também no Fórum da Ética do Sudeste. Nestes encontros foram abordadas questões relacionadas ao processamento ético e à dimensão pedagógica da mesma. Cabe ressaltar que o espaço do Fórum serve como momento de alinhamento entre os CRESS's da Região Sudeste na direção do cumprimento de suas funções precípuas.

A Comissão também desenvolveu palestras e debates para capacitação de Conselheiros/as e Membros/as das Seccionais, abordando os fundamentos da Ética e da Ética Profissional, além de 01 atividade intercomissões envolvendo a temática da ética e do exercício profissional.

Com essas atividades, a comissão identificou a necessidade de aprofundar, com a categoria de assistentes sociais, o debate sobre os valores do



projeto ético político profissional, que é orientado pela legislação vigente, com destaque para o Código de Ética Profissional de 1993 e a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93, a fim de possibilitar à categoria, à luz do Art. 2º do CEP, alínea f, “o aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código”. Isto posto, apontamos a continuidade da oferta dos cursos de educação permanente que sejam orientados pela legislação vigente, por meio de cursos de curta duração, oficinas e palestras, garantindo uma possível diminuição das infrações éticas e uma melhor qualidade dos serviços prestados à sociedade. Também foi identificado, com as ações de capacitação realizadas pela comissão, um melhor entendimento dos/as conselheiros/as e membros/as das seccionais quanto às suas responsabilidades em relação a esta autarquia e suas funções de orientação, fiscalização, normatização e disciplinamento do exercício profissional.

Comissão de Assistência Social

A comissão tem como principais objetivos realizar debates, encaminhamen-

tos e construções coletivas junto à base, garantindo a defesa do exercício profissional na Política de Assistência Social, com condições éticas e técnicas de trabalho. Atuando na defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da qualidade dos serviços prestados à população usuária, seguindo os princípios éticos e as bandeiras de luta do Serviço Social brasileiro, contribuindo para a orientação e para a defesa da ética profissional. Para alcançar esses objetivos, a Comissão realizou, ao longo do ano de 2020, diversas reuniões internas e externas, debatendo assuntos relevantes à categoria, tais como “Exercício profissional em contexto de pandemia”, “Defesa da Política de Assistência Social”, “Condições de trabalho de Assistente Social e, conseqüentemente, de atendimento à população na Política de Assistência Social, sobretudo, neste contexto de pandemia”; além de elaborar o projeto “Assistência Social em Movimento: Debates Contemporâneos e o Exercício Profissional”, na direção da orientação profissional, defesa da profissão e da ética. Foram realizadas oito oficinas neste sentido, com profissionais das mais diversas regiões do Estado.

Realizamos articulações com órgãos públicos, tais como ALERJ, FET-



SUAS, CEAS, COEGEMAS, etc, para defesa das condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais no SUAS, havendo inclusive publicação de um posicionamento em conjunto com CRP, FETSUAS, SASERJ e SINDPSI-RJ. Segue link: <https://www.cressrj.org.br/noticias/entidades-lancam-nota-conjunta-sobre-condicoes-de-trabalho-e-atendimento-a-populacao-no-suas/>

Esta nota foi encaminhada para todas as Secretarias Municipais que gerem a pasta da Assistência Social no Estado.

Também produziu-se manifestação contrária ao PL 1687 DE 2020, que trazia desmontes ao Sistema Único de Assistência Social. Vide link: <https://www.cressrj.org.br/noticias/cressrj-manifesta-se-contrario-ao-pl-1687-2020/>

Outra pauta da Comissão são as representações externas no FETSUAS (Fórum Estadual de Trabalhadores/as do SUAS), no CEAS (Conselho Estadual da Assistência Social) e no CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente). Estas articulações impactam na Política de Assistência Social, portanto, no exercício profissional de assistentes sociais e de outras categorias profissionais que compõem o SUAS e, sobretudo,

nos usuários da Política de Assistência Social em todo o Estado, ratificando nosso compromisso firmado no Código de Ética Profissional e com a qualidade dos serviços prestados à população.

O CRESS/RJ participou das Plenárias do FNTSUAS e do FETSUAS RJ no sentido de promover as defesas do Conjunto CFESS/CRESS e criar articulações necessárias na defesa de condições de trabalho e atendimento de qualidade à população. Portanto, atingimos e impactamos direta e indiretamente trabalhadores(as) da Assistência Social, incluindo os/as assistentes sociais e a população usuária dos serviços da Assistência Social.

O CRESS/RJ também participou da articulação e do debate público sobre “Políticas e Condições de Trabalho no SUAS, durante a pandemia da Covid-19”, organizada pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da ALERJ. Divulgamos o link para o vídeo do Debate: <https://www.youtube.com/watch?v=mfqEJNuyao4>

Com a adaptação dos trabalhos na pandemia, a CAS (Comissão de Assistência Social) também participou de 04 *lives* intercomissões, sendo 03 *lives* sobre os 30 anos do ECA e 01 *live* sobre as contrarreformas na Seguridade



Social, a Pandemia da Covid-19 e o Serviço Social Brasileiro.

A CAS conseguiu apurar excelentes resultados com as atividades desenvolvidas, alcançando até 100 participantes, sendo o público composto por Assistentes Sociais, Bacharéis, estudantes e a sociedade de forma geral.

Comissão de Direito à Cidade

Comissão formada para debater políticas urbanas, territoriais, ambientais, direito à moradia digna e saudável, além de discutir a participação do CFESS/RJ em diferentes espaços coletivos da sociedade civil de defesa do direito à cidade e à terra, com foco nos espaços sócio-ocupacionais em que Assistentes Sociais atuam. Para alcançar os objetivos, a CDC realizou 03 reuniões ordinárias, de forma online, via plataforma digital, com intuito de planejar e organizar de forma mais eficaz suas atividades. Também foi realizada uma *live* nas redes sociais do CRESS com o objetivo de debater sobre a relação entre o Serviço Social e o Direito à Cidade, alcançando profissionais da área e também estudantes, com um alcance de 1200 participações.

Comissão de Direitos Humanos

A Comissão de Direitos Humanos vem planejando e executando ações voltadas à defesa intransigente dos direitos humanos no exercício profissional, temas esses transversais a diversas políticas que permeiam as discussões das comissões temáticas e dos NUCRESS's deste regional. Cabe destacar que tais ações cumprem as deliberações do 47º Encontro Nacional, assim como as bandeiras de luta da categoria profissional, sempre coadunando com a conjuntura atual.

Diante do atual contexto, que impossibilita as atividades presenciais, a Comissão de Direitos Humanos, realizou suas atividades remotamente ao longo de 2020, mantendo a frequência das reuniões ordinárias e extraordinárias. Visando a manutenção da execução das atividades previstas no planejamento, foram realizadas atividades intercomissões, tendo em vista que o tema de Direitos Humanos atravessa todas as políticas sociais. Assim, foram debatidos junto a categoria profissional os temas que versam sobre os 30 anos do ECA, assim como: Direitos Humanos em Tempos de Pandemia: Tortura no Brasil e Serviço Social; Violência de Estado e o Impacto na



Saúde; O Trabalho das Assistentes Sociais no Combate às Opressões no Atendimento no Sistema Socioeducativo; Violências e Vivências – O Exercício Profissional em Debate; e Da proteção à Socioeducação – Panorama dos Direitos Humanos nas Entidades de Atendimento e no Serviço Família Acolhedora.

Comissão de Educação

A Comissão de Educação tem como objetivo situar os espaços sócio-ocupacionais da política de educação, em todos os níveis, focando nos desafios postos às diversas dimensões do exercício profissional do/a assistente social, reconhecendo a categoria como profissionais de educação. Para alcançar esse objetivo foram realizadas reuniões, online, via plataforma digital, com intuito de planejar e organizar a comissão, construindo um planejamento mais eficaz para as ações. Contudo, devido à pandemia não foi possível promover os Seminários profissionais no campo da educação, mas participamos de diversos debates junto ao CFESS sobre a Lei 13.935/2019, que versa sobre a inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação Básica.

Comissão de Empresas

Com o intuito de cumprir a temática da comissão foram realizadas reuniões online, com a premissa de planejar e organizar a comissão, além de definir representantes para participar de atividades do Conjunto CFESS/CRESS, e 03 encontros para deliberar sobre a atuação da assistência social em empresas no contexto de pandemia da Covid-19. Nestes encontros foram debatidas as publicações do CFESS sobre o tema de teleatendimento, analisando as especificidades do espaço da empresa.

Comissão de Formação e Trabalho Profissional

A Comissão de Formação e Trabalho Profissional atua em conformidade com a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, e realiza suas ações na direção de reafirmar o Projeto Ético Político Profissional, assim, busca realizar palestras, rodas de conversa, mesas redondas, minicursos, dentre outras atividades que estejam voltadas à qualificação e ao aprimoramento profissional, nos marcos do Código de Ética Profissional das Assistentes Sociais, tendo sempre como diretriz a função



precípua do Conselho de orientar e fiscalizar o exercício profissional.

No ano de 2020, a Comissão realizou atividades na direção de: mobilização e articulação de assistentes sociais para discutir sobre a temática do Ensino Remoto Emergencial; mobilização e articulação de assistentes sociais para discutir sobre a temática do Estágio Supervisionado no contexto de Pandemia; possibilitar a construção de um posicionamento coletivo com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) e Supervisoras de Campo no que tange ao Estágio Remoto; e fomentar o debate sobre Residência Multiprofissional.

Para alcançar os objetivos pactuados nas deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, a comissão participou e coordenou o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho de Qualidade em Serviço Social. Realizou debates em formato de *lives* sobre Residência Multiprofissional e em Serviço Social. Também desenvolveu articulações com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) do Estado do Rio de Janeiro para propor debates e encaminhamentos acerca do Estágio Supervisionado na Modalidade Remota.

Igualmente, realizou reuniões mensais com os CRESS de São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais para a criação do Fórum da Região Sudeste em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional, além da participação na reunião da Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CFESS com as comissões regionais.

A Comissão também executou o Projeto de Extensão “Diálogos Universitários: A Formação Profissional em Tela” com as UFA’s, promovendo reuniões com assistentes sociais docentes, supervisores/as de campo, supervisores/as acadêmicos/as e discentes do Serviço Social. Também iniciou o planejamento com a Comissão de Saúde para pensar em ações sobre a temática da residência em 2021. Além de participar de diversas *lives* sobre estágio supervisionado e residência.

As ações desenvolvidas geraram excelentes resultados, como alinhamento em âmbito regional e nacional das ações e atuações das assistentes sociais na pandemia em relação ao ensino remoto emergencial, ao estágio supervisionado em Serviço Social, conforme estabelecido na Resolução CFESS nº 533/20, e em relação à residência multiprofissional e em Serviço Social.



A Comissão buscou debater com as/os assistentes sociais residentes sobre a formação em serviço (Residência) e sobre as condições éticas e técnicas para tal formação, assim como abordar temas contra a precarização do ensino em serviço social.

Conseguiu, ainda, com essas atividades, uma aproximação do Conselho com os futuros/as assistentes sociais, dando conhecimento do código de ética, da lei de regulamentação e debates sobre a formação profissional em tempos de pandemia, assim como ampliar a divulgação das ações e posicionamentos do Conselho em relação ao estágio supervisionado e residência.

O público alvo das ações foram as Assistentes Sociais, supervisoras acadêmicas de estágio supervisionado em Serviço Social, supervisoras de campo de estágio supervisionado em Serviço Social e Docentes, além de estudantes de Serviço Social e Residentes.

Nas atividades desenvolvidas foi possível apurar um grande número de participantes, demonstrando que a Comissão está alcançando um bom resultado de disseminação, pois nas reuniões por meio de plataforma digital

teve um público de 25 a 30 participantes, na Reunião Descentralizada em torno de 60 pessoas e nas *lives* em torno de 100 participantes.

Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual

A Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual – GEDS - do CRESS/RJ iniciou suas atividades nos anos 2000. Segundo DE PAULA et al (2015), ao longo de sua trajetória a referida comissão tem por objetivo promover o debate e reflexões acerca das categorias de gênero, raça/etnia e diversidade sexual a partir de uma perspectiva interseccional.

Tendo como base o Projeto Ético Político do Serviço Social, representado pelos princípios fundamentais do Código de Ética da/o Assistente Social e ações implementadas pelo conjunto CFESS/CRESS, a GEDS atua “promovendo eventos e atividades de formação continuada em parceria com universidades e instituições da sociedade civil sobre as opressões que perpassam os diferentes espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais” (DE PAULA et al, 2003).

Além disso, a partir das reuniões mensais, ocorridas com a categoria



profissional, a comissão visa planejar, implementar e avaliar ações que contribuam para a garantia dos valores inscritos no Código de Ética, tais como, a superação do racismo, sexismo, Lgbtfobia, machismo, ou seja, fatores determinantes que alijam os direitos de grupos historicamente discriminados: negras/os, mulheres cis e trans e LGBT's.

As ações da GEDS são articuladas de forma coletiva com a participação ativa de assistentes sociais que formam sua base a partir das reuniões ordinárias. Ressalta-se que após as deliberações da base, as ações são apresentadas em reuniões do Conselho Pleno, onde as atividades são aprovadas e/ou reconduzidas pelo conjunto de conselheiras/os, membros/as de seccionais, trabalhadoras/es do referido Conselho e assessorias.

No ano de 2020, a GEDS realizou suas atividades, dando ênfase aos 20 anos da referida comissão. Esses eventos foram realizados em formato de minicursos, na modalidade *on-line*. O Minicurso “GEDS 20 anos” foi dividido em módulos, sendo eles:

- Módulo 01 – “Perguntar ofende? O dado Raça/Cor nas Políticas Públicas”;
- Módulo 02 – “Corpos, gênero e subjetividades: a centralidade do

nome na vida de pessoas trans”;

- Módulo 03 – “O racismo e o conservadorismo religioso no território Fluminense”.

Além dos minicursos, foi realizada uma conferência referente aos 20 anos da GEDS e IV Quilolo Rio/Bahia, em parceria com a PROAFRO/UERJ, transmitida pela página do CRESS/RJ no *Facebook*.

A Comissão conseguiu alcançar um grande público de Assistentes Sociais, Bacharéis em Serviço Social, estudantes e a sociedade em geral, registrando 464 inscrições no minicurso, onde foram ofertadas 100 vagas para assistentes sociais, estudantes, conselheiros/as e trabalhadores/as do CRESS/RJ. Este número de vagas oferecidas correspondeu à capacidade da plataforma utilizada e considerou as melhores possibilidades pedagógicas de interação entre facilitadoras/es e participantes. Na Conferência “20 anos da GEDS” foram registradas 1.400 visualizações e 289 comentários na página do *Facebook*.

Quanto aos resultados alcançados com o minicurso foi possível apurar, por meio de formulário aplicado, uma avaliação excelente, além de novas sugestões de temas.



Comissão de Gestão e Administração

A Comissão de Gestão e Administração trabalha para estabelecer direcionamento político, financeiro e orçamentário para as ações da Gestão do CRESS/RJ, realizando reuniões semanais de forma virtual, devido ao contexto pandêmico, além de supervisionar as atividades administrativas do Conselho, referentes a Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Transparência e Comissão Permanente de Patrimônio. Também desenvolve trabalhos na construção de documentos de orientação e organização do CRESS, em destaque para o Plano de Contingenciamento, elaborado por grupo de trabalho, composto por trabalhadores/as e membros/as de Seccionais, assim como coordenar as reuniões do Conselho Pleno.

As atividades da Comissão de Gestão e Administração são internas e se refletem em toda conjuntura do Conselho, pois trabalham atreladas às demais comissões, e envolvem tanto finalizar a reforma da nova Sede como gerir com responsabilidade os recursos financeiros do Conselho.

Uma das principais ações no ano de 2020 foi coordenar o Conselho no to-

cante à situação pandêmica, elaborando planos de trabalho remoto e mantendo o CRESS/RJ funcionando e atendendo toda a classe.

Comissão de Previdência Social

A Comissão apresenta como uma de suas principais funções a articulação do debate junto com a base da categoria e as demais comissões temáticas que compõem a seguridade social, sobre as principais questões que rebatem no exercício profissional de assistentes sociais inseridos na política de previdência.

O seu objetivo é discutir os desafios postos ao exercício profissional de assistentes sociais que atuem na política de previdência social, além de, fomentar a articulação junto às comissões temáticas que compõem o tripé da seguridade social e a ampliação de representações externas junto a entidades que coadunam com o projeto ético político da profissão.

Através das reuniões ordinárias foram definidas pautas de deliberações pertinentes ao eixo de seguridade social, orientação e fiscalização, além da discussão junto aos/as trabalhadores/as da política de previdência social



sobre as notas técnicas e pareceres do conjunto CFESS-CRESS. Houve o planejamento de ações em conjunto com a COFI, seja através de pautas em comum ou da participação de agentes fiscais nas reuniões ampliadas da comissão de previdência social. Além da articulação com as comissões temáticas que compõem a Seguridade Social, além da Educação e Direito à Cidade, bem como ações, rodas de conversas ampliadas e seminários coletivos que apresentem estratégias de defesa da qualidade do exercício profissional do Serviço Social na política de previdência, relacionados aos métodos e condições éticas e técnicas do exercício profissional. Buscando sempre a articulação com os Conselhos de direitos e a promoção do debate sobre gênero, raça/cor, direitos da pessoa com deficiência e da pessoa idosa. Como também, a defesa da inclusão social e o estímulo à capacitação de profissionais no que tange o atendimento de pessoas surdas e mudas. Foi criado um grupo de trabalho a fim de organizar e executar uma atividade remota intercomissões para o encerramento das ações da comissão de previdência social do ano de 2020. A partir de temática atual e transversal ao debate, a *live* foi intitulada como: *Contrarreformas na Seguridade Social,*

a pandemia da COVID-19 e o Serviço Social brasileiro: reflexões e processos de luta!

A *live* realizada pelas intercomissões alcançou não somente profissionais de assistência social, mas também estudantes de graduação, assistentes sociais do INSS e profissionais que atuam nas políticas de saúde e assistência social, tendo um público médio de 62 pessoas.

Comissão de Saúde

A Comissão possui como uma de suas principais funções o intercâmbio de ações entre o Conselho e a base da categoria de assistentes sociais que atuam na política de saúde. Através de temas que atravessam o exercício profissional, expandimos o debate, a reflexão e a possibilidade de ocupação de espaços coletivos que dialoguem com nossas bandeiras de luta, por meio da inserção de nossos representantes externos em diversas frentes e movimentos sociais. Atualmente o CRESS/RJ, encontra-se representado, através da comissão de saúde, em um grupo de trabalho de monitoramento das comunidades terapêuticas no Rio de Janeiro, composto por diversos



órgãos do sistema de garantia de direitos.

O conjunto CFESS/CRESS compreende a defesa do Sistema Único de Saúde público, gratuito, laico, universal e de qualidade, através da participação popular na construção e direção social da política de saúde. Assim como, a garantia de condições dignas de trabalho para todos os profissionais de saúde, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução da política e na ampliação de concursos públicos, promovendo a estabilidade e a efetivação do Plano de Cargos e Carreiras aos seus trabalhadores. E, portanto, contrário às diversas modalidades de privatização da saúde.

Nesta perspectiva, a partir das respostas de questionário aplicado a base da comissão de saúde e através da assessoria de dois projetos de extensão universitários (Pela Saúde/UERJ e NUEPES/UFF), foram planejadas, junto com a categoria, reuniões ampliadas, a fim de discutir temas correlatos ao exercício profissional de assistentes sociais na área da saúde e os impactos da pandemia do Novo Coronavírus. Para alcançar tais resultados, foram realizados encontros virtuais com agendamento prévio e publicados nas redes sociais, além de atividades intercomissões, reuniões ordinárias e

cinco *lives* temáticas.

As *lives* realizadas pela Comissão de Saúde foram intituladas: “Serviço Social e Saúde: contribuições estratégicas para o exercício profissional durante a pandemia do novo Coronavírus”; “Requisições Institucionais X Atribuições Profissionais em tempos de pandemia”; “Planejar, Informar, Resistir! Os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde em Tempos da Covid-19”; “O Planejamento como base da resistência – Projeto de Intervenção em Foco”; e “Formação Profissional e Residências em Saúde: Dilemas e Desafios para o Serviço Social”, tendo uma média de pico de participação ao vivo de 107 pessoas e 305 comentários.

As *lives* foram realizadas no *facebook* do CRESS/RJ e permanecem publicizadas nas redes sociais, tendo como público alvo os Assistentes Sociais, bacharéis, estudantes, pesquisadores, além da sociedade em geral. Destaca-se a participação de uma agente fiscal da COFI que trouxe dados sobre os atendimentos feitos a categoria no que tange a orientação e fiscalização do exercício profissional em determinado período da pandemia. As atividades discutiram experiências profissionais a partir da atuação de assistentes



sociais inseridos em unidades referenciadas para o atendimento e tratamento da Covid-19 no Rio de Janeiro, além da atualização de orientações e normativas à categoria.

Tais ações proporcionaram debates que perpassam desde as condições éticas e técnicas do exercício profissional em um momento de distanciamento social até a intersectorialidade de ações com rede socioassistencial, como forma de identificar novas rotinas institucionais garantindo, ao/à usuário/a e à sociedade, orientações adequadas para o acesso a serviços de saúde e direitos sociais correlatos.

Em relação aos resultados alcançados identificamos um maior engajamento de profissionais compondo as atividades da comissão e a ampliação de novos campos de inserção das representações externas na área da saúde.

Comissão Sociojurídica

A Comissão tem como foco contribuir para a materialização da política de orientação e fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, por meio de ações de articulação coletiva de profissionais assistentes sociais que atuam no

Sistema de Justiça, no Sistema Prisional, no Sistema Socioeducativo e nas Forças Militares.

Com o fim de alcançar os objetivos, a Comissão realizou 05 reuniões mensais ordinárias, com a tarefa de realizar discussões e encaminhamentos relacionados às questões que emergiram do exercício profissional no contexto da pandemia. No entanto, as particularidades do contexto exigiram a articulação de novas estratégias de orientação profissional, que incluíram a criação de um Grupo de Trabalho sobre Exercício Profissional no Sócio Jurídico em Tempos de Pandemia. Este coletivo realizou 03 reuniões gerais e uma série de outros encontros entre seus integrantes, que resultaram na produção de um levantamento sobre as ações profissionais no contexto da pandemia. Após a realização desta primeira atividade, o Grupo de Trabalho avançou para uma segunda etapa, em que também foram realizadas várias reuniões de seus integrantes, para produção de um documento sistematizando questões relacionadas ao trabalho remoto e o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC's) no exercício profissional no âmbito do Sociojurídico. O documento foi concluído no final do ano de 2020, e servirá



como referência para alcance do objetivo relacionado ao tema 08 aprovado na Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS: realização de debates e produção de referências sobre o trabalho profissional no sociojurídico.

No curso das ações planejadas e desenvolvidas também foram realizadas 02 Reuniões Ampliadas como culminância de cada uma das etapas do Grupo de Trabalho, a primeira para devolutiva à categoria quanto ao levantamento sobre os impactos da pandemia no exercício profissional, e a segunda para devolutiva do panorama sobre trabalho remoto e uso das TIC's no sociojurídico.

Também foi iniciada uma aproximação com assistentes sociais que atuam nas instituições que compõem as forças militares, com a realização de 01 reunião para tratar de estratégias de articulação destes profissionais à Comissão. Como resultado foi criado um Grupo de Trabalho para tratar das particularidades do exercício profissional nas forças militares, que iniciará suas atividades no primeiro semestre do ano de 2021.

A Comissão também é responsável pelo acompanhamento da representação externa no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum

DCA) e no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CE-DCA), tendo logrado êxito em realizar uma composição conjunta e articulada com as Comissões de Assistência Social, Educação e Saúde, garantindo a efetiva participação do CRESS nas atividades em curso nos dois espaços fundamentais para a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A representante de base que compõe a CSJ (Comissão Sociojurídica) tem realizado informes nas reuniões ordinárias mensais, o que tem potencializado o planejamento conjunto e o alinhamento em termos das pautas defendidas pelo CRESS/RJ nos espaços.

Pela situação causada pela Covid-19 e a forma de trabalho adotado para o ano em análise - que primou pela utilização de plataformas virtuais para a realização de todas as atividades-, foi possível alcançar um grande público, principalmente as/os Assistentes Sociais atuantes no Corpo de Bombeiros Militar, na Defensoria Pública do Estado e da União, no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do RJ, na Força Aérea Brasileira, na Justiça Federal, no Ministério Público Estadual dentre outros. Ao todo foram cerca de 300 pessoas que participaram das atividades no período de



maio a dezembro de 2020.

É importante salientar, ainda, que os resultados alcançados durante o ano de 2020 foram significativos, especialmente ao se considerar os indicadores de desempenho de cada uma das ações/atividades programadas para o exercício, conforme exposto no item 3.4.

Comissão de Comunicação e Cultura

A Comissão de Comunicação e Cultura discute as ações de comunicação do Conselho com a categoria e com a sociedade, além de desenvolver os conteúdos dos diversos eventos e instrumentos de comunicação do CRESS, como materiais gráficos, vídeos, divulgação de eventos e instrumentos de comunicação interna.

Também é discutida nesta comissão a importância das diferentes formas de comunicação como parte do exercício profissional, potencializando a comunicação como um direito humano. Na Comissão de Comunicação e Cultura são construídas e divulgadas todas as atividades das demais Comissões, tanto precípuas quanto temáticas, em conjunto com os NUCRESS's e as

Seccionais, assim como as demais divulgações institucionais do Conselho.

No ano de 2020 foram realizadas as seguintes ações da Comissão:

- Desenvolvimento e manutenção do site cressrj.org.br;
- Manutenção das Redes Sociais – Facebook, Instagram e Youtube;
- Transmissão e cobertura dos eventos virtuais realizados pelo Conselho;
- Publicação do podcast PodCRESS Rio;
- Publicação da revista PRÁXIS;
- Produção do boletim eletrônico VIA CRESS;
- Elaboração de calendário anual para produção de peças sobre datas comemorativas;
- Produção de vídeos e peças de comunicação visual;
- Respostas a categoria via e-mail, messenger ou direct do Instagram;
- Reunião com os trabalhadores.



Com o lançamento do novo site do CRESS/RJ em junho de 2020, o atendimento à categoria foi potencializado. A reformulação tornou a página mais acessível, dinâmica e intuitiva, facilitando o acesso da categoria às nossas informações institucionais, notícias e calendário de eventos. Entre junho e dezembro, o site contou com uma média de 7 mil usuários mensais. Nesse período, nossa página foi visualizada mais de 200 mil vezes segundo relatório gerado na plataforma de análise Google Analytics.

A Comissão de Comunicação e Cultura promoveu, ainda, diversas ações virtuais em conjunto com as demais comissões do CRESS/RJ, tais como: transmissão de 17 *lives* no *Facebook* e retransmissão de eventos do CFESS; elaboração do material de divulgação das atividades organizadas pelas Comissões Temáticas, Precípuas, NUCRESS e Seccionais; 14 edições do PodCRESS Rio; e 02 edições do periódico PRAXIS.

Com a pandemia em curso do novo coronavírus, as interrogações dos(as) profissionais têm sido inúmeras, possuindo particularidades atinentes a cada campo de intervenção. Percebendo a urgência do tema, o CRESS/RJ criou em 2020 diversas ações orientadoras acerca do exercício profissional

no contexto da emergência sanitária. As *lives* promovidas pelo Conselho nesse período se mostraram ricas em seus conteúdos e contaram com a participação expressiva da categoria de assistentes sociais.

- 18/05/2020 – ‘Não Temos Tempo de Temer: assistentes sociais que lutam por direitos e em defesa da profissão’ (Pico de espectadores ao vivo: 125);
- 09/06/2020 – ‘O Mercado de Trabalho e os Desafios ao Projeto Profissional das Assistentes Sociais’ (Pico de espectadores ao vivo: 92);
- 25/06/2020 – ‘Práxis e Serviço Social: resistências cotidianas’ (pico de espectadores ao vivo: 83);
- 07/07/2020 – ‘Serviço Social e Saúde: contribuições estratégicas para o exercício profissional durante a pandemia do novo coronavírus’ (pico de espectadores ao vivo: 196);
- 08/07/2020 – ‘Tortura no Brasil e Serviço Social’ - Ciclo de Debates Direitos Humanos em Tempos de Pandemia (pico de especta-



- dores ao vivo: 63);
- 31/07/2020 – ‘Violência de Estado e o Impacto na Saúde’ - Ciclo de Debates Direitos Humanos em Tempos de Pandemia (pico de espectadores ao vivo: 97);
- 03/08/2020 ‘O ECA em movimento: balanço das três décadas’ - Lives 30 anos do ECA: avanços, dilemas e horizontes (pico de espectadores ao vivo: 114);
- 10/08/2020 – ‘Violência e Vivências: o exercício profissional em debate’ - Lives 30 anos do ECA: avanços, dilemas e horizontes (pico de espectadores ao vivo: 91);
- 11/08/2020 – ‘Requisições institucionais x Atribuições profissionais em tempos de pandemia’ (pico de espectadores ao vivo: 134);
- 17/08/2020 – ‘Da Proteção à Socioeducação: panorama dos direitos humanos nas entidades de atendimento e no Serviço Família Acolhedora’ - Lives 30 anos do ECA: avanços, dilemas e horizontes (pico de espectadores ao vivo: 101);
- 31/08/2020 – ‘O trabalho das Assistentes Sociais no combate às opressões no atendimento no sistema socioeducativo’ - Ciclo de Debates Direitos Humanos em Tempos de Pandemia (pico de espectadores ao vivo: 91);
- 15/09/2020 - Planejar, informar, resistir! Os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde em Tempos de Covid-19’ (pico de espectadores ao vivo: 70);
- 03/11/2020 - ‘O Planejamento como base da resistência – projeto de intervenção em foco’ (pico de espectadores ao vivo: 67).
- 11/11/2020 - ‘Conferência 20 anos da GEDS e IV Quilolo Rio/Bahia’ (pico de espectadores ao vivo: 85);
- 07/12/2020 ‘Serviço Social e Direito à Cidade: refletindo sobre as atribuições profissionais em contexto de conflitos fundiários e ambientais’ (pico de espectadores ao vivo: 50);
- 10/12/2020 Contrarreformas na Seguridade Social, a pandemia da COVID-19 e o Serviço Social brasileiro: reflexões e processos de luta’ (pico de espectadores ao vivo: 62);
- 14/12/2020 ‘Formação profissional e Residências em Saúde: Di-



lemas e desafios para o Serviço Social' (pico de espectadores ao vivo: 68).

Em todas as *lives* foram registrados números expressivos de espectadores ao vivo, conforme demonstrado acima. Além disso, as atividades continuam disponíveis na página do *Facebook* do CRESS/RJ e também no nosso canal do *Youtube* ([youtube.com/c/CRESSRJvideos](https://www.youtube.com/c/CRESSRJvideos)) e seguem alcançando centenas e até mesmo milhares de visualizações.

Outra ação realizada pela Comunicação foi o *PodCRESS*, o *podcast* do CRESS Rio de Janeiro. Em 2020, foram publicadas nas principais plataformas digitais 14 edições do programa, que tematizaram assuntos de interesse das assistentes sociais. Com o auxílio da própria categoria, a Comissão produziu nesse período uma série de episódios tematizando o exercício profissional em meio a pandemia, com relatos de assistentes sociais da linha de frente.

- PodCRESS Rio #21: Acessibilidade - número de plays: 250;

- PodCRESS Rio #20: A Luta das Mulheres Negras e Lésbicas e o Exercício Profissional - número de plays: 86;
- PodCRESS Rio #19: Covid-19 e a Violência Contra a Mulher - número de plays: 114;
- PodCRESS Rio #18: O Trabalho com Refugiados durante a pandemia - número de plays: 89;
- PodCRESS Rio #17: Planejamento para o triênio 2020-2023 Conjunto CFESS-CRESS (etapas consultivas e propositivas) - número de plays: 85;
- PodCRESS Rio #16: Privação de Liberdade em Tempos de Pandemia - número de plays 130;
- PodCRESS Rio #15: A luta dos movimentos sociais em tempos de pandemia - número de plays: 190;
- PodCRESS Rio #14: Covid-19 e o Trabalho na Saúde Mental - número de plays 246.
- PodCRESS Rio #13: O trabalho profissional com pessoas em situação de rua em tempos de pandemia - número de plays 217;



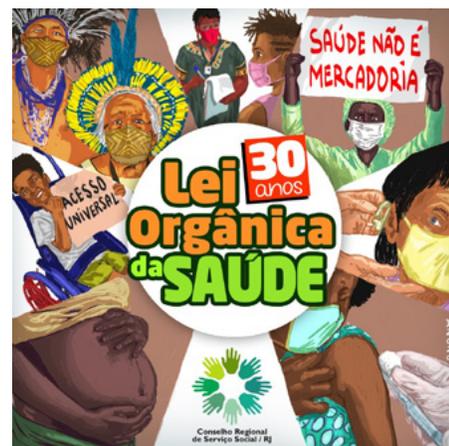
- PodCRESS Rio #12: Saúde do Trabalhador/a em meio à pandemia do novo coronavírus - número de plays: 261;
- PodCRESS Rio #11: A pandemia da Covid-19 e o trabalho de assistentes sociais - número de plays: 1.124;
- PodCRESS Rio #10: Políticas Públicas para a População Idosa número de plays: 228;
- PodCRESS Rio #9: Dia Nacional da Visibilidade Trans número de plays: 91;
- PodCRESS Rio #8: Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa número de plays: 128.

Em consonância com as diretrizes da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, a revista PRÁXIS tem se estabelecido como um veículo que contribui com a socialização de informações, de formação política e técnica da categoria. Muito além de um projeto editorial, o PRAXIS surgiu como uma estratégia para fortalecer o projeto ético-político do Serviço Social. Em 2020, foram publicadas 02 edições do periódico, essas impressas

e enviadas à categoria de assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro via correios.

Tendo em vista a importância da divulgação constante das ações do CRESS/RJ junto à sociedade e à categoria de assistentes sociais, a Comissão de Comunicação e Cultura trabalhou também no boletim eletrônico VIA CRESS, que consiste no disparo de e-mails às/aos assistentes sociais inscritas no Conselho, compreendendo campanhas, boletins informativos, notícias e orientações gerais de interesse da categoria.

Além disso, também desenvolveu vários trabalhos gráficos, como vídeos e peças estáticas, sendo 38 cartazes para as Comissões Temáticas e Precípuas, 17 cartazes com orientações sobre a pandemia da covid-19, 31 cartazes de datas comemorativas, 07 cartazes institucionais e 24 cartazes para as *lives*, seminários, oficinas e encontros. Essas peças foram divulgadas em nossos canais oficiais de comunicação (*site, Facebook e Instagram*) e também compartilhadas com a categoria via *WhatsApp*.





10/12
DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Regional de Serviço Social RJ
www.cressrj.org.br

7 de dezembro
27 anos
LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Serviço Social RJ
www.cressrj.org.br

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
www.cressrj.org.br

MINICURSO
A ÉTICA, O SIGILO, OS INSTRUMENTOS
e as **TÉCNICAS** no Serviço Social

27 de nov. 19h

Link para o evento: <https://bit.ly/2H91NTb>

Dr. Maurílio Castro de Matos
Assistente Social e Prof. UERJ
Comissão de Seguridade Social Seccional Norte Fluminense

ORGANIZAÇÃO:
Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social (GATAS) - UFF Campos
Comissão de Seguridade Social Seccional Norte Fluminense

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
Comissão Sociojurídica

REUNIÃO AMPLIADA - 2ª EDIÇÃO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO SOCIOJURÍDICO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Devolutiva dos resultados da 2ª Etapa do Grupo de Trabalho da Comissão Sociojurídica/CRESSRJ: Trabalho Remoto

Participação:
Prof.ª Dr.ª Yolanda Guerra

04 de dezembro às 15 h

<https://bit.ly/2H7jG4B>

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
Organização: Comissão de Assistência Social

DEBATE
A PANDEMIA DA COVID-19 E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS EM ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL E EM FÓRUMS DE TRABALHADORES(AS)

2. dez • 18h30 | Plataforma Microsoft Team: <https://bit.ly/35UmdIz>

Mediação:
Camilla Lima
Assistente Social da SAGCH Niterói | Especialista em Gestão de SLAS | Integrante do PNTS/IAS Niterói e da Comissão de Assistência Social do CRESSRJ

Debatedoras:
Alessandra Celita
Assistente Social da Agência Social de Talentos | Conselheira representante do SLAS | Integrante do PNTS/IAS Niterói e da Comissão de Assistência Social do CRESSRJ | Integrante do FETS/IAS RJ e do PNTS/IAS Ingerat

Renata Freitas
Assistente Social da SPAS Regai | Conselheira e coordenadora da Comissão de Assistência Social do CRESSRJ | Integrante do FETS/IAS RJ e do PNTS/IAS Ingerat

COMUNICAÇÃO CRESSRJ 2020

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
www.cressrj.org.br

Intercomissões: Assistência Social, Previdência Social, Saúde

ATIVIDADES INTERCOMISSÕES
CONTRARREFORMAS NA SEGURIDADE SOCIAL, A PANDEMIA DA COVID-19 E O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO
REFLEXÕES E PROCESSOS DE LUTA!

10 de dez. 19h | LIVE @cress.riodejaneiro

MEDIAÇÃO: Maria Reis
Base da Comissão de Previdência Social (CRESSRJ) e Assistente Social do INSS, GDS, Valsa redonda.

DEBATEDORAS:
SAÚDE: Thais Lisboa
Assistente Social da Saúde-Memorial | Movimento da Luta Antirracista/Conselho de Saúde CRESSRJ
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliana Feres
Base da Comissão de Assistência Social Assistente Social da Prefeitura de Mocaí
PREVIDÊNCIA SOCIAL: Viviane Peres
Assistente Social do INSS do Paraná | Diretora da FENAPS

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
www.cressrj.org.br

Intercomissões: Saúde, Formação e Trabalho Profissional

ATIVIDADES INTERCOMISSÕES
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
DILEMAS E DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

14 de dez. 19h30 | LIVE @cress.riodejaneiro

MEDIAÇÃO: Rodriane Souza
Assistente Social Profissional de base da Comissão de Saúde - CRESSRJ | Docente da FSSUERJ e Doutoranda do PPGSS/UFRRJ

CONVIDADAS:
Leticia Batista
Assistente Social Docente e Pesquisadora em Saúde Pública (EPG)/PROCRUZ | Professora da Escola de Serviço Social da UFF/Niterói
Rachel Gouveia
Assistente Social Docente e Coordenadora da Capacitação Continuada da ESSUERJ
Raisa Santiago
Assistente Social Residente do HUPE/UERJ

CRESS DE MINAS, RIO E ESPÍRITO SANTO

NOTA CONJUNTA EM DEFESA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES PRESTADAS PELO SERVIÇO SOCIAL NO INSS

Conselho Regional de Serviço Social RJ

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
www.cressrj.org.br

Comissão de Direito à Cidade

SERVIÇO SOCIAL E DIREITO À CIDADE
REFLETINDO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS EM CONTEXTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AMBIENTAIS

7 de dez. 18h30 | LIVE @cress.riodejaneiro

MEDIAÇÃO: Paulo Faleiro
Diretor CRESSRJ | Coordenador da Comissão de Direito à Cidade do CRESSRJ

PALESTRANTES:
Ana Costa
Professora do Departamento de Serviço Social de Campos/UFF
Isabel Cardoso
Professora da Fac. de Serviço Social da UERJ | Coord. do UrbanOS | Integrante da Coordenação do GTP da ABEPSS "Questão agrária urbana e ambiental"
Simone Rodrigues
Advogada | Membro do Movimento Consultório Recanta Sem Fronteiras

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região – RJ
Intercomissões: DH, Sociojurídica e GEDS

CICLO DE DEBATES
DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE PANDEMIA
O TRABALHO DA AS NO COMBATE ÀS OPRESSÕES NO ATENDIMENTO ÀS ADOLESCENTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

31 de agosto de 2020 • 19h

LIVE @cress.riodejaneiro

MEDIAÇÃO: Francineide Sales
Assistente Social do Hospital Federal dos Servidores do Estado | Mestre em Serviço Social pela PUCRJ

PALESTRANTES:
Vanessa Cristina dos Santos Saraiva
Assistente Social base do GEDS-CRESSRJ | Coordenadora Regional de Gestão | Conselheira CEDCA/RJ
Marise Elizardo
Assistente Social de Socioeducação | Fomento da Gestão
Amanda Davel dos Santos
Estudante
Mônica da Silva Teixeira

COMUNICAÇÃO CRESSRJ 2020



CRESSRJ no Youtube
youtube.com/c/CRESSRJvideos



Inscreva-se!
Não esqueça de ativar o sino de notificações.

Comunicação CRESSRJ 2020

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região - RJ
www.cressrj.org.br

Comissão de Saúde

REQUISIÇÕES INSTITUCIONAIS X ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

11 de agosto - 19h30 às 21h30 **LIVE @cress.riodejaneiro**

MEDIAÇÃO: ANA PAULA CARDOSO
CONVIDADAS: LEANDRO KOCHA DA SILVA, MARIA DE FATIMA VALENTIM, SENIR SANTOS DA HORA

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região - RJ
www.cressrj.org.br

Intercomissões: Assistência Social | Comunicação e Cultura | Educação | Direitos Humanos | GEDS | Saúde | Sociojurídica

30 anos do ECA
AVANÇOS, DILEMAS E HORIZONTES

MESA | 3 de agosto - 19h **LIVE @cress.riodejaneiro**

ECA em movimento: balanço de três décadas

MEDIAÇÃO: NATALIA FIGUEIREDO
CONVIDADAS: ESTHER ARANTES, SILENE DE MORAES FREIRE, BRUNA NASCIMENTO, NATHÁLIA AMORIM

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região - RJ
Intercomissões: Direitos Humanos e Saúde

CICLO DE DEBATES DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

VIOLÊNCIA DE ESTADO E O IMPACTO NA SAÚDE

31 de julho de 2020 • 19h

LIVE @cress.riodejaneiro

MEDIADORA: JUSSARA ASSIS
CONVIDADAS: RACHEL GOUVEIA, LAURA OLIVEIRA, FERNANDA KILDUFF

Comunicação CRESSRJ 2020

Conselho Regional de Serviço Social / RJ

MAIO 2020 MÊS DAS ASSISTENTES SOCIAIS

LIVE - FACEBOOK @CRESSRJ

Seccional Sul Fluminense

PRAXIS E SERVIÇO SOCIAL: RESISTÊNCIAS COTIDIANAS

25 de junho 17h

Convidada: Mônica Barison
Mediadora: Natália Reis

Conselho Regional de Serviço Social / RJ

28 MAIO DIA MUNDIAL DA SAÚDE DA MULHER

Conselho Regional de Serviço Social CRESS/7ª Região - RJ
www.cressrj.org.br

Comissão Sociojurídica

REUNIÃO AMPLIADA

EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO SOCIOJURÍDICO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Devolutiva dos resultados do Grupo de Trabalho da Comissão Sociojurídica/CRESSRJ

14 de agosto - às 15h
<https://bit.ly/2OUPDNP>



Seccionais de Volta Redonda e Campos dos Goytacazes

As Seccionais do Sul e do Norte Fluminense, respectivamente em Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, tem por finalidade contribuir como extensão da Sede Administrativa do CRESS/RJ, facilitando o acesso dos/as Assistentes Sociais no território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de solucionar questões relacionadas ao registro e anuidade, bem como na orientação e fiscalização, sem a necessidade de deslocamento até a Cidade do Rio de Janeiro. Também realiza a fomentação de debate e formação permanente a respeito de temáticas atinentes ao exercício profissional. Além disso, realiza atividades intercomissões de políticas públicas integrantes da Seguridade Social e da discussão interseccional sobre gênero, etnia e diversidade sexual no âmbito das ações profissionais.

Para atender a premissa de suas atribuições, a seccional realizou atendimentos aos/às profissionais segundo a dinâmica estabelecida no Plano de Contingenciamento do Conselho, bem como atuou na realização de reuniões e rodas de conversas *online* com a categoria profissional, além de participar de reuniões ordinárias e extraordinárias junto às Comissões, o Conselho Pleno e os Nucress's.

NUCRESS

O NUCRESS tem por objetivo assegurar a disseminação das principais ações e deliberações do Conselho perante todas as regiões sob responsabilidade da Sede e das Seccionais. Importante ressaltar que o CRESS/RJ adotou a nomenclatura de NUCRESS em julho de 2020, através da portaria 018/2020, seguindo o padrão estabelecido pelo Conjunto, antes utilizada a expressão “núcleo”.

Para cumprir o seu objetivo, os NUCRESS's têm realizado reuniões de planejamento, com a presença de conselheiros/as e articuladores/as gerais, a fim de dialogar sobre a sua dinâmica e realizar estudo das diretrizes do CFESS.

Também foram realizados eventos com temáticas específicas, tais como: “O CRESS e o Exercício Profissional”, abrangendo cerca de 80 assistentes sociais e bacharéis que residem em todas as regiões do Estado. E nos eventos entre NUCRESS e a Seccional Norte Fluminense, houve comparecimento de assistentes sociais e de outras categorias profissionais, estudantes e bacharéis. Além disso, foram desenvolvidas reuniões *online* INTERNUCRESS, com 50 profissionais dos mais diversos NUCRESS do



Estado do Rio de Janeiro.

Foi possível cumprir o objetivo de levar os debates do Conjunto CFESS/ CRESS para os mais diversos territórios do Estado, realizando a apresentação dos objetivos do Conselho e seu funcionamento, cumprindo a transparência e, com isso, garantindo a centralidade no debate sobre ética profissional, além da orientação profissional, exercendo as funções precípua de maneira descentralizada. Com isso houve disseminação e socialização de informações conforme objetivos traçados.

As reuniões sobre “CRESS e o Exercício Profissional” também tiveram como objetivo eleger profissionais dos mais diversos territórios para participar nas Etapas Consultivas e Propositivas do Conjunto CFESS/CRESS no nível regional, propiciando ampla participação com representatividade territorial em nosso planejamento para o triênio.

3.5. Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional

O CRESS/RJ tem como atividade precípua a orientação e a fiscalização da

profissão de Assistente Social e busca constantemente investir nesta área, garantindo à sociedade segurança na prestação dos serviços de assistente social, assim como contribuir com os/as profissionais baseado na intensificação das orientações, por meio de diversas ações temáticas.

Título	Orçado	Executado
Remuneração e Benefícios	460.000,00	454.418,98
Encargos Patronais	140.300,00	138.597,79
Material de Consumo	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Diárias	R\$ 7.280,00	R\$ 0,00
Passagens	R\$ 6.850,00	R\$ 229,82
Alimentação e Locomoção	R\$ 3.712,00	R\$ 0,00
Serviços Terceiros – PJ	R\$ 88.888,00	R\$ 7.421,98
Demais Despesas Correntes	R\$ 6.880,00	R\$ 57,31
Total Despesa com Fiscalização	R\$ 714.510,00	R\$ 600.725,88
Total da Despesa	5.677.933,97	4.732.025,20
Percentual destinado à Fiscalizar	12,58%	12,69%



Podemos observar que o CRESS/RJ investiu, devido a pandemia causada pela Covid-19, mais em orientação do que em ações planejadas de fiscalização em 2020. Tornou-se necessário, dentro do contexto, adaptar o planejamento previsto.

Devido ao distanciamento sanitário e a quarentena implantada ao longo do ano, os/as agentes fiscais da COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização) ficaram impossibilitados/as de operar presencialmente, mas continuaram trabalhando nas denúncias recebidas, orientando a categoria a sociedade perante os novos desafios.

3.6. Valor total gasto com as demais atividades finalísticas

O CRESS/RJ além de possuir a atividade precípua de fiscalizar, também possui as atividades de orientar e registrar, e de normatizar e julgar, estas últimas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Ética.

Além das atividades precípuas, o Conselho é formado por diversas comissões temáticas que tem por intuito orientar e defender os direitos da profissão e da sociedade no tocante aos direitos sociais.

Além das comissões temáticas voltadas à orientação e defesa, o CRESS/RJ possui duas Seccionais de apoio que trabalham nos extremos do Estado, garantindo uma presença e atuação maior do Conselho.

Título	Despesa Orçada	Despesas Executadas
Comissão de Inscrição e Registro	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Comissão Permanente de Ética	R\$ 25.123,00	R\$ 222,27
Comissão do Mês de Maio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissão Ampliada de Ética	R\$ 608,00	R\$ 0,00
Comissão de Assistência Social	R\$ 3.230,30	R\$ 0,00
Comissão de Direito à Cidade	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 676,09	R\$ 51,09
Comissão de Educação	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Comissão de Empresas	R\$ 925,00	R\$ 0,00
Comissão de Formação Profissional	R\$ 900,00	R\$ 0,00
Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual	R\$ 1.200,0	R\$ 0,00
Comissão de Gestão e Administração	R\$ 363.948,38	R\$ 281.100,66
Comissão de Previdência	R\$1.356,00	R\$ 0,00
Comissão de Saúde	R\$ 740,00	R\$ 0,00
Comissão Sócio jurídica	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Comissão de Comunicação	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
Seccional de Volta Redonda	R\$ 4.761,00	R\$ 0,00
Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 6.716,25	R\$ 0,00
Total	R\$ 420.684,02	R\$ 281.374,02



O CRESS/RJ no ano pandêmico de 2020 promoveu o reordenamento de suas ações em face do contexto pandêmico, executando diversas atividades de forma virtual, gerando uma economicidade R\$ 139.310,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e dez reais). Com as ações suspensas ou realizadas virtualmente, não houve gastos com as principais despesas previstas que são de diárias, passagens e indenizações de despesas à conselheiros/as.

3.7. Valor total gasto com indenizações a conselheiros/as

O CRESS/RJ não realiza pagamentos de jetons, auxílio representação ou outras verbas pela disponibilização do tempo e do trabalho dos/as conselheiros/as na execução de atividades do Conselho, uma vez que o cargo ocupado por eles/as é honorífico. Contudo, o Conselho paga, aos/às conselheiros/as,

diárias para cobrir despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem, além de indenizações de gastos, quando comprovado via documentos fiscais, e passagens.

Como as atividades presenciais foram suspensas no ano de 2020, pelos motivos já expostos, o Conselho teve uma economicidade quanto a essas despesas. Mas é de suma importância trazer à luz que, mesmo sem gerar despesas grandes, a gestão trabalhou arduamente para manter o CRESS/RJ em funcionamento e garantindo a finalidade do Conselho.

Título	Despesa Orçada	Despesas Executadas
Diárias	R\$ 3.120,00	R\$ 0,00
Passagens	R\$ 6.673,00	R\$ 23,00
Alimentação e Locomoção	R\$ 5.157,20	R\$ 335,18
Indenizações, Restituições e Reposições	R\$ 42.798,00	R\$ 675,37
Total	R\$ 57.748,20	R\$ 1.033,55



3.8. Resultados da área fim

O Setor de Fiscalização, assim como todas as demais áreas foram diretamente impactadas pela pandemia, tendo sido suspensas as visitas de fiscalização a partir de 16 de março de 2020, o que demandou alterações em face do planejamento traçado no Plano de Ações e Orçamento. Não obstante, até o dia 15 de março de 2020 foram realizadas 02 visitas proativas e 17 visitas reativas (decorrente de denúncias).

Neste período, o Conselho continuou operando, com os/as trabalhadores/as e a gestão desempenhando suas atividades em home office, e ao longo do ano recebeu e analisou 173 denúncias, contudo não foi possível abrir ou dar andamento aos processos, pois foram suspensas as atividades presenciais concernentes aos atos e prazos processuais devido a pandemia da Covid-19, conforme aponta a Resolução CFESS nº 938/20 e 940/20.

Mesmo com toda a situação sanitária, o CRESS/RJ manteve o foco em cumprir o seu papel, e conseguiu fiscalizar 28 profissionais, sendo 17 por denúncia. Dessas fiscalizações originou-se 05 notificações com emissão de multa por descumprimento do art. 2º da Lei nº 8.662/93 e 04 notificações por irregula-

ridades constatadas em relação às condições éticas e técnicas e atribuições indevidas. Além dessas notificações, foram encaminhadas à Polícia Federal e ao Ministério Público 07 processos disciplinares referente ao ano de 2017, por solicitação dos mesmos. As arrecadações provenientes das multas aplicadas são encaminhadas para a Comissão de Inscrição e Registro para que ocorra a inclusão no cadastro do profissional e efetuar a devida cobrança.

Conforme já sinalizado, o planejamento de contingenciamento privilegiou as ações voltadas para a orientação do exercício profissional, com o aprofundamento da articulação das ações da COFI e das comissões temáticas, que primaram pela indicação de estratégias para garantir a defesa do exercício das assistentes sociais consonante aos valores, princípios e as competências e atribuições previstas na legislação profissional. A realização desta articulação também facilitou o acesso a questões que demandam a intervenção do regional no desenvolvimento de ações de orientação e fiscalização, especialmente as voltadas para a garantia de condições éticas e técnicas em diversos espaços sócio-ocupacionais, inclusive no contexto de editais de seleção pública que foram publicados no contexto da pandemia.



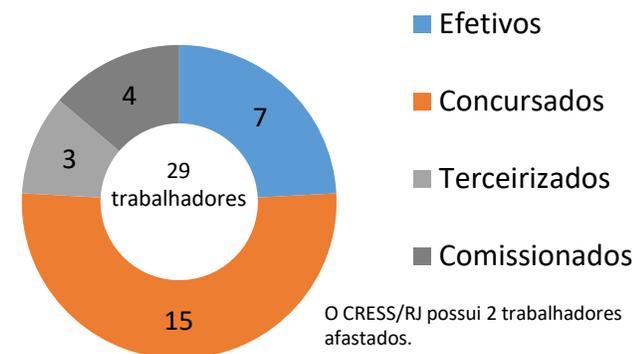
3.9. Gestão de Pessoal

O CRESS/RJ realiza a gestão do seu pessoal por meio dos Recursos Humanos, tendo como base a Consolidação das Leis do Trabalho, regida pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, e demais legislações aplicáveis aos/às colaboradores/as, ativos/as e inativos/as, assim como os/as estagiários/as que compõem a força de trabalho do Conselho.

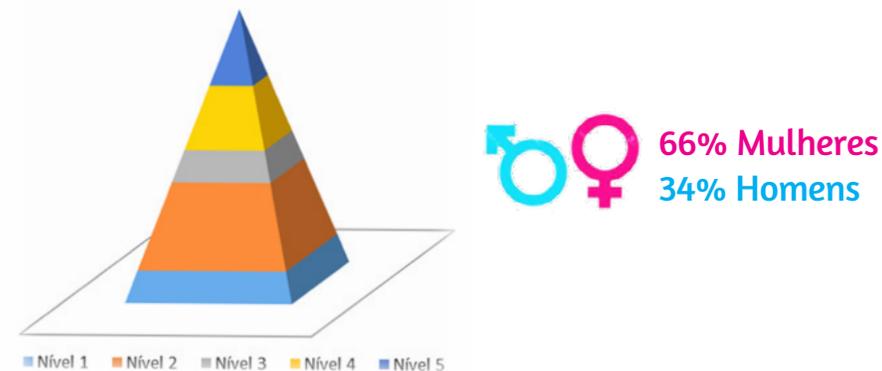
O RH pertence ao setor administrativo-financeiro, sob a supervisão da Gerência Administrativa e da Comissão de Gestão do CRESS/RJ, e atua, principalmente, no planejamento de ações voltadas aos/às funcionários/as.

Em dezembro de 2020, a força de trabalho do CRESS/RJ estava assim distribuída:

Regime de Contratação



Nível de Remuneração





A elaboração e o registro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do CRESS-RJ, foram concluídos na gestão 2014-2017. O PCCR foi submetido ao Conselho Pleno em dezembro de 2016, e depois de aprovado, foi registrado em fevereiro de 2017. Além do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, com previsão de progressão salarial por antiguidade e/ou por mérito, ocorre ainda, anualmente o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre este Conselho Profissional e o Sindicato de Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas no Estado do Rio de Janeiro- SINSAFISPRO, que representa as/os trabalhadoras/es do CRESS/RJ.

A Comissão de Gestão Administrativa/Financeira é a responsável pela manutenção do PCCR sendo esta, designada para receber e/ou propor alterações e atualizações, para que o Plano esteja sempre alinhado com a realidade e necessidades do CRESS/RJ e em consonância com o SINSAFISPRO. A Comissão Avaliadora é composta pela Gerente Administrativa e por duas conselheiras indicadas pela Diretoria.

No entanto, considerando que algumas/ns trabalhadoras/res não foram

signatárias/os do PCCR, a conclusão deste processo em 2019 restou prejudicada, uma vez que o tratamento desta questão envolve a busca de procedimento diferenciado, para a condução mais adequada, junto às/aos trabalhadoras/es, para resolução da situação posta, sendo recomendado realizar uma revisão do PCCR em linha com as normas trabalhistas específicas que regem a categoria.





3.9.1. Percentual de Fiscais em relação ao total de colaboradores/as do Conselho

Atualmente, do total de servidores/as do quadro de pessoal do CRESS/RJ, 05 estão alocados no setor de Orientação e Fiscalização.





3.9.2. Detalhamento da despesa com pessoal, evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

O CRESS/RJ realiza a sua gestão de pessoal garantindo uma melhor qualidade de vida profissional e pessoal, investindo em remuneração justa, assim como benefícios assistenciais.

As despesas com pessoal que englobam remuneração, encargos trabalhistas e benefícios assistências oscilam de acordo com o seu quadro de trabalhadores e dos reajustes do ACT, tendo do ano de 2019 para 2020 uma redução de 3 trabalhadores/as, sendo 01 jovem aprendiz e 2 funcionários/as.

Título	2016	2017	2018	2019	2020
Remuneração de Pessoal	1.547.949,05	1.636.928,38	1.765.401,40	1.573.566,78	1.702.648,88
Benefícios a Pessoal	448.773,78	449.406,96	466.671,93	480.895,05	425.628,26
Encargos	464.815,58	502.327,83	565.168,46	486.254,33	526.083,80
Total	2.461.538,41	2.588.663,17	2.797.243,79	2.540.716,16	2.654.360,94

Evolução	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Percentual	26,43%	5,16%	8,06%	-9,17%	4,47%

Título	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Arrecadada	3.966.445,03	4.155.101,02	3.952.166,88	4.060.798,92	4.171.540,34
Total Despesa c/Pessoal	2.461.538,41	2.588.663,17	2.797.243,79	2.540.716,16	2.654.360,94
Percentual Despesa c/Pessoal	62,06%	62,30%	70,78%	62,57%	63,63%



3.10 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

3.10.1. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

O CRESS/RJ desenvolve as suas contratações por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, observando a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto nº 10.024/2019 que normatizam os procedimentos de contratação na administração pública e no pregão eletrônico.

Em 2020, o Conselho realizou apenas 01 licitação na modalidade de pregão eletrônico para contratação de empresa fornecedora e administradora de ticket alimentação e refeição para atender não só ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, mas também à Política adotada pelo CRESS/RJ, visando contribuir com a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal dos seus servidores/as.

A principal justificativa para a contratação de empresa fornecedora de tickets alimentação e refeição foi a necessidade de tecnologia mais moderna e com maior abrangência de rede credenciada para maior qualidade e como-

didade para os trabalhadores do Conselho, além de cumprir o estabelecido no ACT, em linha com a legislação trabalhista e com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei 6.321/76 e Decreto nº 05/91. O CRESS/RJ não possui, especificamente, Plano Estratégico / Diretor de TI ou um Comitê Gestor de tecnologia da informação (TI). Devido à estrutura do corpo de trabalhadoras/es deste Regional, não há um departamento para gerir a Gestão de Tecnologia da Informação. A maior parte dos sistemas utilizados é contratada através de processo licitatório realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS, tendo a empresa Implanta como responsável pelo suporte, implantação e treinamento dos funcionários dos regionais. A manutenção, instalação e configuração dos equipamentos e redes são realizadas por empresa terceirizada de TI, contratada para tal finalidade.



3.10.2. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização





Principais Contratações	Motivo para adoção da Modalidade	Justificativa para a Contratação
Assessoria Jurídica em Licitação	Principal motivo para adotar essa modalidade foi o limite de que se trata o art. 24 da lei 8.666/93, combinado com a Lei 13.970/20.	<p>Necessidade de constante capacitação e acompanhamento dos trabalhadores do Conselho acerca do tema em questão, uma vez que se trata de trabalho de natureza técnica e intelectual, sendo necessário um profissional com vasta experiência e conhecimentos em licitações públicas.</p> <p>Esta contratação faz-se necessário também, como melhor alternativa e mais vantajosa para atender às demandas jurídico-administrativas da instituição, indo ao encontro dos princípios básicos da Administração Pública, eficiência e economicidade.</p> <p>Está contratação também visa suprir a necessidade do CRESS/RJ diante da falta de pessoal com expertise e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, necessitando de orientação e ensinamentos de maior qualificação que só podia ser oferecido por quem possui comprovada qualificação técnica e acadêmica, cuja especialização decorresse, também, de reconhecida experiência adquirida com atuação anterior nesta área de moda a oferecer capacitação continuada aos trabalhadores do setor de licitações.</p>
Reformulação do Site do CRESS/RJ	Principal motivo para adotar essa modalidade foi o limite de que se trata o art. 24 da lei 8.666/93, combinado com a Lei 13.970/20.	Face às competências e ações que o CRESS/RJ precisa desenvolver junto à sociedade, aos profissionais assistentes sociais e aos órgãos públicos, além de aprimorar sua política de comunicação com a categoria, fez-se necessário reestruturar e modernizar o Website, de modo a torna-lo mais eficiente e dinâmico, para melhorar a comunicação com seu público-alvo.
Aquisição de Microsoft Office 365	Principal motivo para adotar essa modalidade foi o limite de que se trata o art. 24 da lei 8.666/93, combinado com a Lei 13.970/20.	<p>Justificou-se a contratação, em decorrência da necessidade de viabilizar a realização de reuniões “online” e/ou videoconferências, e que possam ser acessadas através de celulares, computadores ou tablets, a partir da divulgação de links.</p> <p>Tal contratação foi necessária, tendo em vista as declarações de Emergência em Saúde Pública de importância internacional e de Pandemia do Covid-19, emitidas em 30 de janeiro e 11 de março de 2020, respectivamente, pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Com essas declarações o CRESS/RJ precisou adaptar suas atividades para o formato “online”, uma vez que os trabalhadores do Conselho necessitavam realizar suas atividades na modalidade home-office e era necessária a realização de reuniões de equipe para acompanhamento das atividades desenvolvidas, além de viabilizar as reuniões das Comissões Precípua e Temáticas.</p>



Principais Contratações	Motivo para adoção da Modalidade	Justificativa para a Contratação
Aquisição de peças para a Central Telefônica	Principal motivo para adotar essa modalidade foi o limite de que se trata o art. 24 da lei 8.666/93, combinado com a Lei 13.970/20.	<p>de Saúde – OMS. Com essas declarações o CRESS/RJ precisou adaptar suas atividades para o formato “online”, uma vez que os trabalhadores do Conselho necessitavam realizar suas atividades na modalidade home-office e era necessária a realização de reuniões de equipe para acompanhamento das atividades desenvolvidas, além de viabilizar as reuniões das Comissões Precípua e Temáticas.</p> <p>Considerando-se a atual modalidade de trabalho home office, motivado pela situação de pandemia pelo Covid-19, a presente contratação tem por objetivo ativar a tecnologia VOIP (Voice Over Internet Protocol), ou seja, a transmissão de voz por IP (Protocolo de Internet), presente na central telefônica Intelbrás Impacta 140, de propriedade deste Conselho, por meio da aquisição de placas eletrônicas, software e aparelhos telefônicos Intelbrás, tornando-a capaz de oferecer aos trabalhadores em regime de trabalho remoto as mesmas funcionalidades do equipamento quando utilizado em condições de trabalho presencial, utilizando-se para as chamadas telefônicas, celulares, tablets, computadores, notebooks e os telefones IP, melhorando, assim, a comunicação telefônica entre o Conselho e a categoria profissional de assistentes sociais, bom como entre seus trabalhadores.</p> <p>A escolha de produtos da marca Intelbrás, mesmo fabricante da central telefônica que este Conselho Regional possui justifica-se pela necessidade de padronização do equipamento, bem como pela garantia de compatibilidade entre o equipamento.</p>
Serviços Técnicos de Design Gráfico e Editoração de Publicações	Principal motivo para adotar essa modalidade foi o limite de que se trata o art. 24 da lei 8.666/93, combinado com a Lei 13.970/20.	<p>Justificou-se a contratação, considerando que o CRESS/RJ rotineiramente desenvolve ações de comunicação social, incluindo a edição de publicações e outros materiais gráficos, com o objetivo de promover a divulgação de atividades, bom como se comunicar com a categoria através de peças virtuais e gráficas, contendo informativos de resultados, tornando mais efetiva a transparência de suas ações.</p> <p>Para que haja a garantia de um padrão de qualidade, atrelado à existência de uma identidade visual, as publicações editadas pelo Conselho e os materiais gráficos produzidos devem estar de acordo com a boa técnica e com os parâmetros de qualidade esperados de uma instituição pública que desempenha papel tão relevante, além de o CRESS/RJ não possuir em quadro de colaboradores profissionais especializados em design.</p>

4

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ

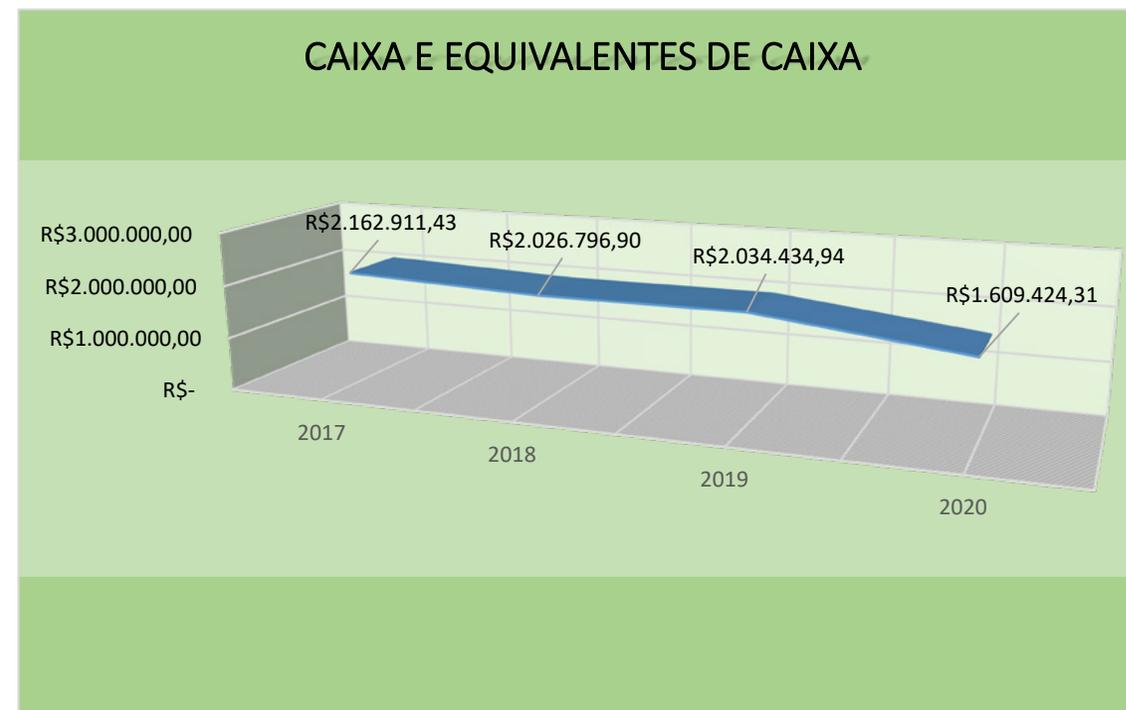


4.1. Resumo da situação financeira da UPC

O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região gere os seus recursos com responsabilidade, voltado para a maximização das arrecadações e minimização dos gastos, buscando sempre alcançar a economicidade para, cada vez mais, investir nas atividades precípuas e temáticas do conjunto.

No exercício atual o Conselho geriu os seus recursos financeiros com zelo e responsabilidade, garantindo uma rentabilidade adequada para os investimentos no montante de R\$ 37.683,03 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos).

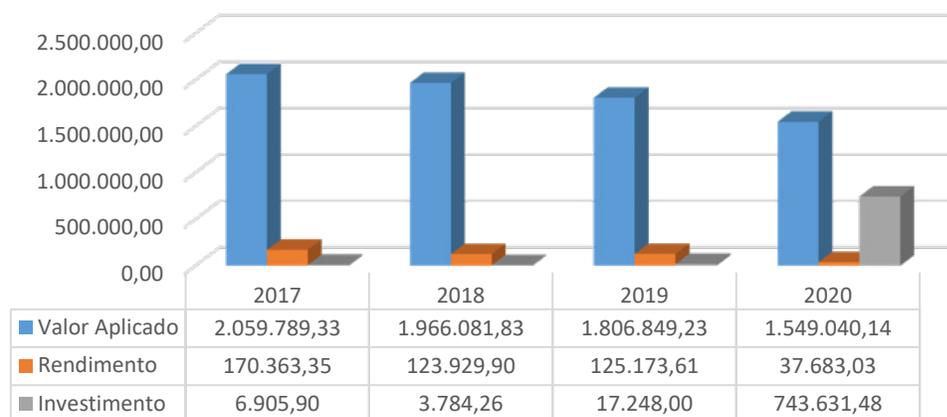
O caixa e equivalente de caixa do Conselho iniciou o ano de 2020 com um valor de R\$ 2.034.434,94 (dois milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e terminou o ano com R\$ 1.609.424,31 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), ou seja, uma redução de R\$ 425.010,63 (quatrocentos e vinte e cinco mil, dez reais e sessenta e três centavos).





Vale ressaltar que apesar de ter ocorrido uma diminuição dos recursos disponíveis, esse fato originou-se de investimentos que o CRESS/RJ realizou na reforma da nova Sede, uma vez que os gastos com as obras foram todos custeados com recursos acumulados e com o superávit financeiro, não sendo necessário adquirir recursos junto a instituições financeiras.

Retorno sobre Aplicação e Investimento

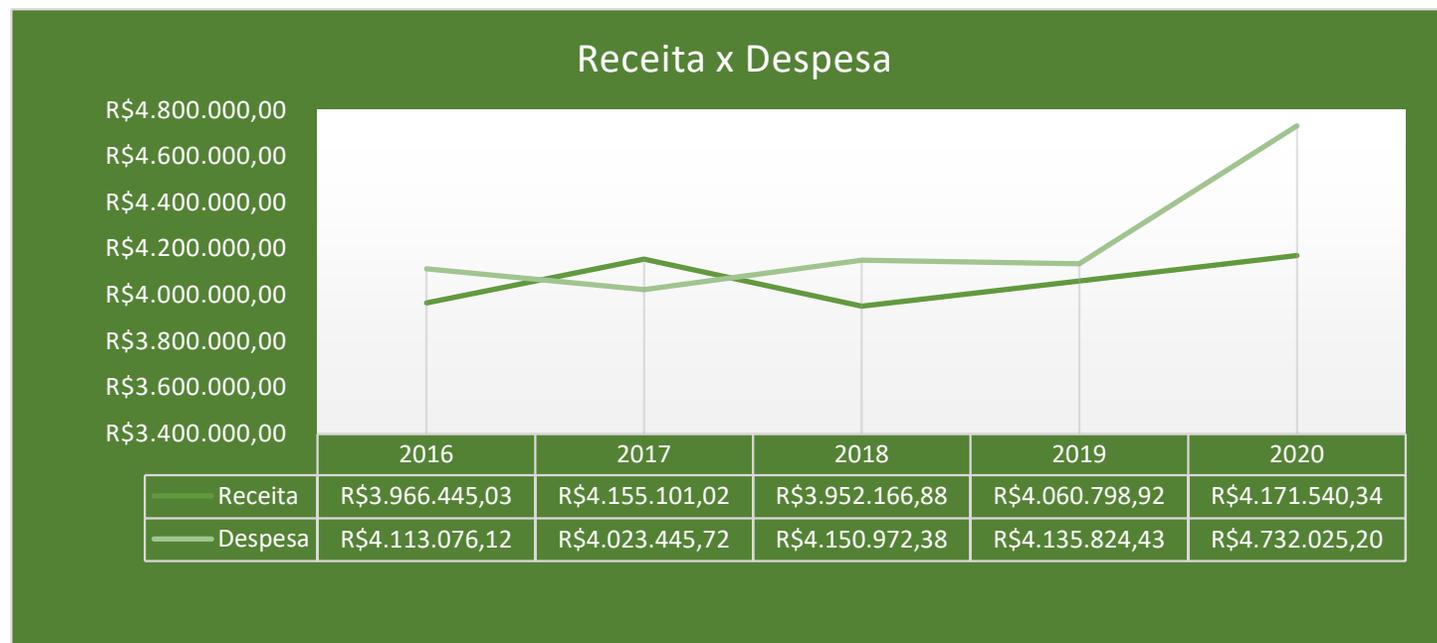


Outro ponto importante a ser analisado são anuidades a receber que com base em relatórios gerencias totalizou um montante de R\$ 2.930.526,32 (dois milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), já a dívida ativa a receber fechou o ano com um total de R\$ 17.443.081,05 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitenta e um reais e cinco centavos), totalizando R\$ 20.373.607,37 (vinte milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) a receber.

Descrição	2019	2020
Anuidade do Exerc.	R\$ 2.906.913,37	R\$ 33.499,78
Anuidade de Exerc. Ant.	R\$ 395.047,27	R\$ 3.165.730,33
(-) Perdas Estimadas do Exerc.	R\$ 0,00	R\$ 3.004,93
(-) Perdas Estimadas de Exerc. Ant.	R\$ 0,00	R\$ 265.698,86
Dívida ativa Administrativa	R\$ 6.124.222,13	R\$ 11.440.936,63
Dívida Ativa Executiva	R\$ 3.001.119,42	R\$ 6.002.144,42

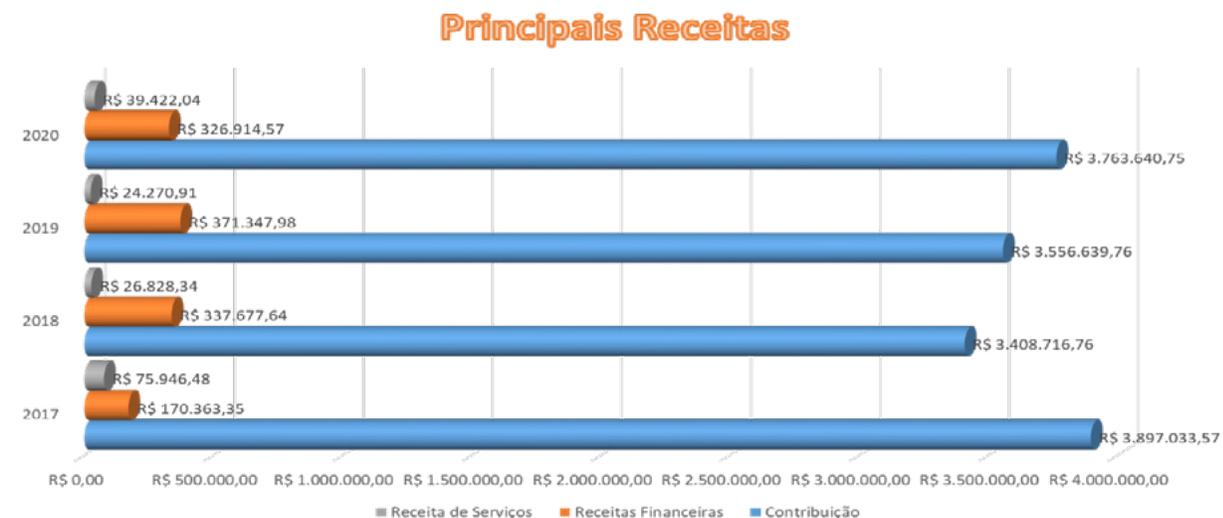


No ano de 2020 o Conselho alcançou uma arrecadação de R\$ 4.171.540,34 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), contrapondo uma despesa de R\$ 4.732.025,20 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte centavos), distribuídas entre despesa com pessoal, custeio e investimentos, acarretando um déficit orçamentário de R\$ 560.484,86 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).



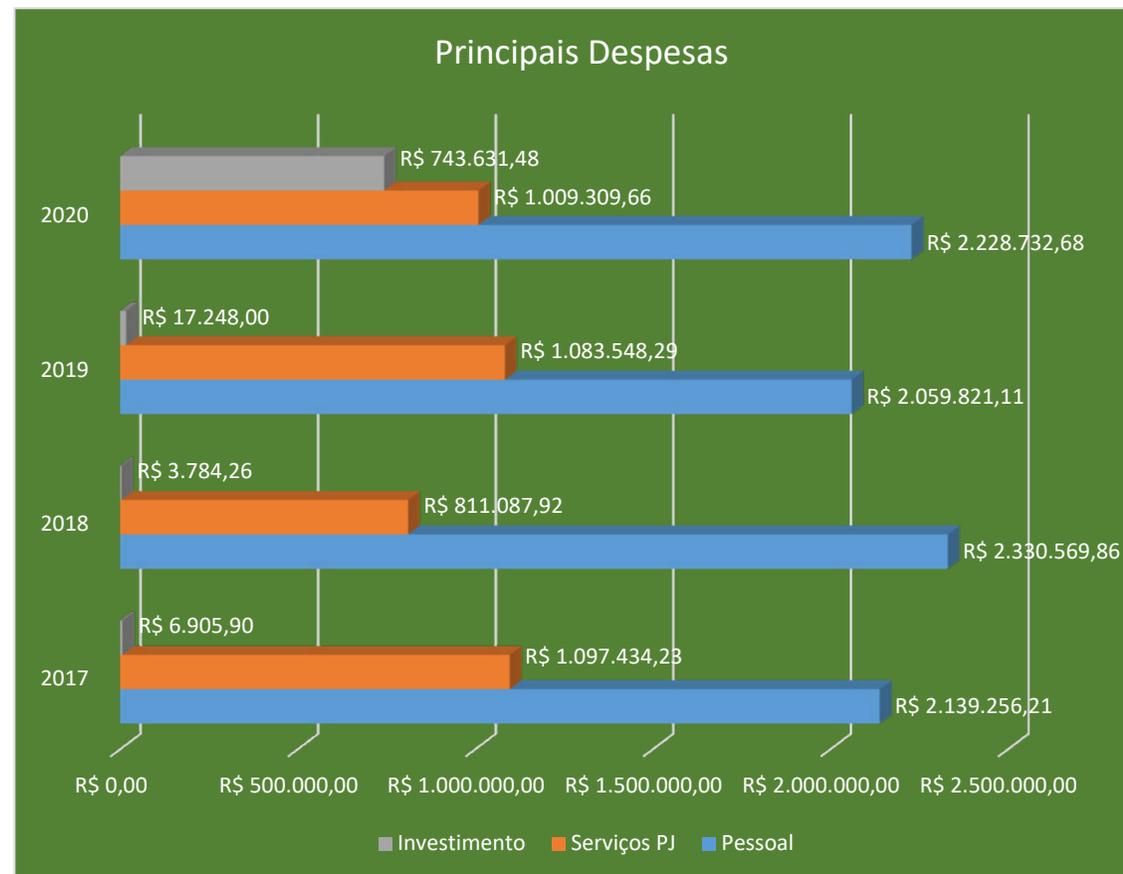


No tocante à arrecadação as principais receitas do Conselho são as de contribuição que totalizaram R\$ 3.763.640,75 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), seguidas pelas receitas financeiras que somam R\$ 326.914,57 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).





Já nas despesas o principal gasto é com pessoal que corresponde a R\$ 2.228.732,68 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), seguido pelas despesas com serviços terceirizados de pessoas jurídicas que somam R\$ 1.009.309,66 (um milhão, nove mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos) e pelas despesas com investimento que totalizaram R\$ 743.631,48 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).





4.2. Contas relativas aos fundos de financiamento

O CRESS/RJ não possui fundo de financiamento, nem recebe repasse do CFESS. Para elaboração de projetos e investimentos o Conselho utiliza seus próprios recursos adquiridos por meio de economicidade ao longo dos anos.

4.3. Informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

As informações contábeis apuradas e demonstradas nas demonstrações contábeis foram elaboradas pelo Contador RODRIGO LAGASSE DIAS, CRC: ES 018993/O-9, que atua como técnico responsável pela contabilidade deste Conselho desde abril de 2019, analisando, registrando e gerando informações para tomadas de decisões com base nas legislações que regem a contabilidade pública, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T SP, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público - MCASP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as normativas emitidas pelo Conselho

Federal de Serviço Social, a qual o CRESS/RJ está subordinado.

4.4. Informações e avaliações sobre os fatos contábeis mais relevantes e impactantes nos resultados

O Conselho registrou todas as despesas com base nos contratos existentes, sendo as despesas devidamente empenhadas e pagas, seguindo o princípio da competência. Por sua vez as receitas foram registradas em suas devidas espécies pelo regime de caixa, seguindo o que determina a legislação e o MCASP.

É relevante abordar que os créditos a receber provenientes de anuidades foram ajustados e atualizações no final do exercício com base nos relatórios de composição de saldo em 31/12/2020, para acerto dos saldos - uma vez que ao longo do exercício não foi possível extrair essas informações pois o sistema não possuía os relatórios adequados para o registro e controle - conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição.



Os ajustes feitos foram: anuidade do exercício no valor de R\$2.995.550,48 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), ajustado na conta de exercícios anteriores, conforme relatório gerencial; dívida ativa administrativa no valor de R\$ 5.316.714,50 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e dívida ativa executiva no valor de R\$ 3.001.025,00 (três milhões, um mil e vinte e cinco reais), trazidos da conta de anuidades de exercícios anteriores, ajustadas na conta de ajuste de exercícios anteriores, respectivamente, conforme levantamento.

Foram elaborados no exercício 2020 levantamentos de Créditos de Liquidez Duvidosa das anuidades com base nas estimativas de recebimento dos últimos três anos, conforme notas explicativas, e procedido os devidos registros de ajustes de perdas, de acordo com orientações e procedimentos normatizados da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pelo Manual do Siafi que contém procedimentos detalhados de apurações, e pelos procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

(MCASP) 8º Edição.

Não foi possível apurar os Créditos de Liquidez Duvidosa das dívidas ativas uma vez que o Conselho não está registrando os seus recebimentos de

TÍTULOS	2020	2019
Créditos de Curto Prazo	2.930.526,32	3.301.960,64
Anuidades	3.199.230,11	3.301.960,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(268.703,79)	0,00
Créditos de Longo Prazo	17.446.701,70	9.128.962,20
Dívida Ativa	17.446.701,70	9.128.962,20
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00

dívida ativa, impossibilitando as estimativas.

No tocante ao resultado financeiro desta autarquia, foi apurado um superávit financeiro de R\$ 968.457,94 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo proveniente de resultados de exercícios anteriores e do resultado do exercício 2020.



TÍTULOS	2020	2019
Superávit Financeiro	968.457,94	1.450.197,92
Ativo Financeiro	1.624.353,98	2.052.919,60
(-) Passivo Financeiro	655.896,04	602.721,68

Este superávit serve para abertura de crédito adicional para o exercício seguinte, caso as receitas previstas não sejam suficientes para cobrir as despesas.

Apresentamos acima informações contábeis mais relevantes e que impactaram significativamente no resultado, com intuito de auxiliar a análise das Demonstrações Contábeis do exercício 2020. Demais aberturas poderão ser analisadas nas demonstrações analíticas e devidamente comprovadas com a documentação existente, que serviu de base nos registros contábeis.



4.5. Demonstrações contábeis

4.5.1. Balanço Patrimonial

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.874.348,97	5.654.186,88	PASSIVO CIRCULANTE	529.728,72	614.798,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.609.424,31	2.034.434,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	49.854,97	44.768,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.930.526,32	3.301.960,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	3.185.324,96	3.301.960,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.859,09	7.696,86
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	13.905,15	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) PROVISÕES DE PERDA CRÉDITOS A CURTO PRAZO	268.703,79C	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	8.827,86	2.991,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	311.792,74	298.181,91	PROVISÕES A CURTO PRAZO	245.121,16	351.388,89
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	207.065,64	207.952,29
ESTOQUES	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	22.605,60	19.309,39		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.402.980,73	9.527.932,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.539,02	18.379,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.446.701,70	9.128.962,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.446.701,70	9.128.962,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	17.443.081,05	9.125.341,55	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	18.379,47	18.379,47
Ações em Processos da Instituição	3.620,65	3.620,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	956.279,03	398.970,28	RESULTADO DIFERIDO	159,55	0,00
BENS MÓVEIS	246.101,93	154.657,67		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	819.079,47	323.150,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	108.902,37C	78.837,39C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	548.267,74	633.178,46



CRESS/RJ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
		Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
		Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial		0,00	0,00
		Demais Reservas		0,00	0,00
		Resultados Acumulados		22.729.061,96	14.548.940,90
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.729.061,96	14.548.940,90
TOTAL	23.277.329,70	15.182.119,36	TOTAL	23.277.329,70	15.182.119,36
ATIVO FINANCEIRO	1.624.353,98	2.052.919,60	PASSIVO FINANCEIRO	655.896,04	602.721,68
ATIVO PERMANENTE	21.652.975,72	13.129.199,76	PASSIVO PERMANENTE	120.181,19	124.387,50
SALDO PATRIMONIAL				22.501.252,47	14.455.010,18

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	1.581.013,58	385.426,43
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.581.013,58	385.426,43

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	968.457,94	1.450.197,92

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2020



4.5.2. Balanço Financeiro

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.171.540,34	4.060.798,92	Despesa Orçamentária	4.732.025,20	4.135.824,43
RECEITA REALIZADA	4.171.540,34	4.060.798,92	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	227.809,49	93.930,72
RECEITA CORRENTE	4.171.540,34	4.060.798,92	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	67.810,05	51.687,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.763.640,75	3.556.639,76	CREDITO EMPENHADO – PAGO	4.436.405,66	3.990.206,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.763.640,75	3.556.639,76	DESPESA CORRENTE	3.849.031,93	3.972.958,56
ANUIDADES	3.763.640,75	3.556.639,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.702.648,88	1.573.566,78
RECEITA DE SERVIÇOS	39.422,04	24.270,91	ENCARGOS PATRONAIS	477.132,84	442.264,04
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	37.110,65	22.306,59	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.119,75	1.697.076,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	923,45	1.368,26	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.349,51	67.964,64
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS		5,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	23.606,46	131.245,84
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.387,94	591,06	SERVIÇOS BANCÁRIOS	59.174,49	60.416,87
FINANCEIRAS	326.914,57	371.347,98	DESPESA DE CAPITAL	587.373,73	17.248,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	263.514,32	215.563,93	INVESTIMENTOS	587.373,73	17.248,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	63.400,25	155.784,05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		424,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	1.552,26	632,39			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	24.164,96	29.978,05			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.683,03	125.173,61			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.241,32				



CRESS/RJ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intragovernamentais	21.241,32				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.321,66	108.540,27			
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.506,80	1.771,88			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.558,18				
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	256,68	106.768,39			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	3.181.942,37	2.879.132,01	Pagamentos Extraorçamentários	3.046.468,14	2.796.468,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	227.809,49	93.930,72	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	93.930,72	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	67.810,05	51.687,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	51.687,15	129.721,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	473.672,41	423.279,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	470.193,20	384.558,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.412.650,42	2.310.234,51	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.430.657,07	2.282.188,23
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.034.434,94	2.026.796,90	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.609.424,31	2.034.434,94
Caixa e Equivalente de Caixa	2.034.434,94	2.026.796,90	Caixa e Equivalente de Caixa	1.609.424,31	2.034.434,94
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	9.387.917,65	8.966.727,83		9.387.917,65	8.966.727,83

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2020



4.5.3. Balanço Orçamentário

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.792.547,00	4.792.547,00	4.171.540,34	-621.006,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.452.934,00	4.452.934,00	3.763.640,75	-689.293,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.452.934,00	4.452.934,00	3.763.640,75	-689.293,25
ANUIDADES	4.452.934,00	4.452.934,00	3.763.640,75	-689.293,25
RECEITA DE SERVIÇOS	61.591,00	61.591,00	39.422,04	-22.168,96
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	6.292,00	6.292,00	37.110,65	30.818,65
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	923,45	923,45
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	50.792,00	50.792,00	0,00	-50.792,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	4.507,00	4.507,00	1.387,94	-3.119,06
FINANCEIRAS	240.884,00	240.884,00	326.914,57	86.030,57
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	59.763,00	59.763,00	263.514,32	203.751,32
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	181.121,00	181.121,00	63.400,25	-117.720,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	1.552,26	1.552,26
MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.945,00	8.945,00	24.164,96	15.219,96
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	172.176,00	172.176,00	37.683,03	-134.492,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	21.241,32	21.241,32
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	21.241,32	21.241,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.138,00	37.138,00	20.321,66	-16.816,34
DÍVIDA ATIVA	35.221,00	35.221,00	0,00	-35.221,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	564,00	564,00	3.506,80	2.942,80

Página: 1/4



CRESS/RJ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.353,00	1.353,00	16.558,18	15.205,18	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			0,00	0,00	256,68	256,68	
RECEITA DE CAPITAL			885.386,97	885.386,97	0,00	-885.386,97	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			885.386,97	885.386,97	0,00	-885.386,97	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			885.386,97	885.386,97	0,00	-885.386,97	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			5.677.933,97	5.677.933,97	4.171.540,34	-1.506.393,63	
DÉFICIT			0,00	0,00	560.484,86	560.484,86	
TOTAL			5.677.933,97	5.677.933,97	4.732.025,20	-945.908,77	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		4.848.176,41	4.665.652,41	3.988.393,72	3.916.841,98	3.849.031,93	677.258,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.273.533,75	2.310.979,87	2.228.732,68	2.228.732,68	2.179.781,72	82.247,19
REMUNERAÇÃO PESSOAL		1.733.017,27	1.770.427,27	1.702.648,88	1.702.648,88	1.702.648,88	67.778,39
ENCARGOS PATRONAIS		540.516,48	540.552,60	526.083,80	526.083,80	477.132,84	14.468,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.242.274,66	2.078.634,65	1.605.523,22	1.533.971,48	1.515.119,75	473.111,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL		411.024,64	379.007,40	311.368,58	311.368,58	311.368,58	67.638,82
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		108.002,73	121.483,85	114.259,68	114.259,68	114.259,68	7.224,17
USO DE BENS E SERVIÇOS		380.702,88	231.024,07	170.585,30	158.275,80	153.202,25	60.438,77
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS		1.342.544,41	1.347.119,33	1.009.309,66	950.067,42	936.289,24	337.809,67
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		77.000,00	74.700,34	71.349,51	71.349,51	71.349,51	3.350,83
TRIBUTOS		35.000,00	35.350,00	31.999,17	31.999,17	31.999,17	3.350,83
CONTRIBUIÇÕES		42.000,00	39.350,34	39.350,34	39.350,34	39.350,34	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES		155.368,00	82.840,97	23.613,82	23.613,82	23.606,46	59.227,15
SERVIÇOS BANCÁRIOS		100.000,00	118.496,58	59.174,49	59.174,49	59.174,49	59.322,09
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL		829.757,56	1.012.281,56	743.631,48	587.373,73	587.373,73	268.650,08



CRESS/RJ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	829.757,56	1.012.281,56	743.631,48	587.373,73	587.373,73	268.650,08
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	659.000,00	709.000,00	646.587,22	495.929,47	495.929,47	62.412,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	170.757,56	303.281,56	97.044,26	91.444,26	91.444,26	206.237,30
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	5.677.933,97	5.677.933,97	4.732.025,20	4.504.215,71	4.436.405,66	945.908,77
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.677.933,97	5.677.933,97	4.732.025,20	4.504.215,71	4.436.405,66	945.908,77

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2020



CRESS/RJ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	93.930,72	93.930,72	93.930,72	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	93.930,72	93.930,72	93.930,72	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	93.930,72	93.930,72	93.930,72	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	51.687,15	51.687,15	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.990,29	43.990,29	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.674,46	7.674,46	0,00	0,00	
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	22,40	22,40	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	51.687,15	51.687,15	0,00	0,00	



4.5.4. Demonstração da Variações

Patrimoniais

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CNPJ: 33.673.237/0001-92

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.250.131,67	7.415.440,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.332.344,72	4.100.105,90
CONTRIBUIÇÕES	2.839.456,17	7.010.119,61	PESSOAL E ENCARGOS	2.583.123,85	2.597.775,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.839.456,17	7.010.119,61	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.730.957,46	1.710.365,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.839.456,17	7.010.119,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.730.957,46	1.710.365,36
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	39.422,04	24.270,91	ENCARGOS PATRONAIS	534.736,80	527.959,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.422,04	24.270,91	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	534.736,80	527.959,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.422,04	24.270,91	BENEFÍCIOS A PESSOAL	317.429,59	359.451,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	329.947,16	371.347,98	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	317.429,59	359.451,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA	265.942,82	215.563,93	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	114.259,68	114.493,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	265.942,82	215.563,93	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	114.259,68	114.493,32
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.552,26	632,39	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	114.259,68	114.493,32
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.552,26	632,39	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.227.146,97	1.234.853,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	62.452,08	155.151,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.459,83	23.078,55
MULTAS SOBRE ANUIDADES	62.452,08	155.151,66	CONSUMO DE MATERIAL	13.459,83	23.078,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.241,32	0,00	SERVIÇOS	1.183.622,16	1.197.777,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.241,32	0,00	DIARIAS	0,00	36.790,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.241,32	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	149.445,34	169.740,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.064,98	9.701,99	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.034.176,82	991.246,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.064,98	9.701,99	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	30.064,98	13.998,02
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.506,80	1.771,88	DEPRECIACAO	30.064,98	13.998,02
INDENIZACÕES	16.558,18	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	59.171,39	60.416,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	7.930,11	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	59.171,39	60.416,87
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.171,39	60.416,87
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	268.703,79	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	268.703,79	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	268.703,79	0,00



CRESS/RJ

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRIBUTÁRIAS	71.349,51	67.964,64
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.999,17	31.447,31
			IMPOSTOS	31.999,17	31.447,31
			CONTRIBUIÇÕES	39.350,34	36.517,33
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.350,34	36.517,33
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.589,53	24.601,44
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.589,53	24.601,44
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.589,53	24.601,44
Total das Variações Ativas :	3.250.131,67	7.415.440,49	Total das Variações Passivas :	4.332.344,72	4.100.105,90
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício	1.082.213,05		Superávit do Exercício		3.315.334,59
Total	4.332.344,72	7.415.440,49	Total	4.332.344,72	7.415.440,49

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2020

LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL
PRESIDENTE
AS/RJ 14548
083.160.027-60

JUSSARA DE LIMA FERREIRA
TESOUREIRA
AS/RJ 11811
010.873.307-69

RODRIGO LAGASSE DIAS
CONTADOR
CRC/ES - 018993/O-9
116.075.907-35

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	587.373,73	17.248,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



4.5.5. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

CRESS/RJ

Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

CNPJ: 33.673.237/0001-92



Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	4.171.540,34	4.060.798,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.763.640,75	3.556.639,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.763.640,75	3.556.639,76
ANUIDADES	3.763.640,75	3.556.639,76
RECEITA DE SERVIÇOS	39.422,04	24.270,91
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	37.110,65	22.306,59
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	923,45	1.368,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	5,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.387,94	591,06
FINANCEIRAS	326.914,57	371.347,98
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	263.514,32	215.563,93
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	63.400,25	155.784,05
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	1.552,26	632,39
MULTAS SOBRE ANUIDADES	24.164,96	29.978,05
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.683,03	125.173,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.241,32	0,00
Transferências Intragovernamentais	21.241,32	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.321,66	108.540,27
MULTAS DE INFRAÇÕES	3.506,80	1.771,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.558,18	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	256,68	106.768,39
OUTROS INGRESSOS	2.886.322,83	2.733.514,14



DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	3.849.031,93	3.972.958,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.702.648,88	1.573.566,78
ENCARGOS PATRONAIS	477.132,84	442.264,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.119,75	1.697.076,26
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.349,51	67.964,64
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	23.606,46	131.245,84
SERVIÇOS BANCÁRIOS	59.171,19	60.116,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	124,13
OUTROS DESEMBOLSOS	3.046.468,14	2.796.468,46
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	162.363,10	24.886,04
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	587.373,73	17.248,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-587.373,73	-17.248,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-425.010,63	7.638,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.034.434,94	2.026.796,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.609.424,31	2.034.434,94

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2020



4.5.6. Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Serviço Social CRESS 7ª Região RJ (CRESS-RJ) localizado na Rua México, 41, Salas 1.203 a 1.205, Centro, Rio de Janeiro-RJ, criado pela Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências” criando os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal, tendo sede e foro regulamentados pela Resolução CRESS nº 582, de 01/07/2010 que Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS e pelo Regimento Interno de 09 de agosto de 2005.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Adminis-

tração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e sua nova harmonização internacional; com a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais anexo à Portaria STN nº 548/15; e com o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conjunto CFESS/CRESS.

Sendo a Secretaria do Tesouro Nacional – STN o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – CRESS/RJ seguiu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018.

As Demonstrações Contábeis que compõem o Relatório de Gestão do exercício 2020 são: Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Comparativo



de Receitas Arrecadadas e de Despesas Executadas, Balancete e Notas Explicativas. Para elaboração de dados contábeis e gerenciais é utilizado o sistema contábil desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda. As Demonstrações Contábeis do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais não são consolidadas, desta forma cada Conselho Regional e o Conselho Federal são autônomos administrativamente e financeiramente.

3. Principais Diretrizes Contábeis

A contabilidade do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 7ª Região RJ (CRESS-RJ) é elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e segue no que é obrigatório o Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Portaria STN nº 548/15.

3.1 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstra-

ções contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CRESS-RJ, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”



Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	1.609.424,31	2.034.434,94
Bancos Cta Movimento	22.779,38	189.980,92
Disponibilidade em Trânsito	37.604,79	37.604,79

b) Créditos a Receber

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado ou patrimônio líquido. Ocorreu o reconhecimento dos recebimentos

de crédito tributário a curto prazo no decorrer do exercício, assim como os créditos tributários.

Os créditos a receber provenientes de anuidades foram ajustados e atualizações no final do exercício com base nos relatórios de composição de saldo em 31/12/2020, para acerto dos saldos, uma vez que ao longo do exercício não foi possível extrair essas informações uma vez que o sistema não possuía os relatórios adequados para o registro e controle, conforme procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição.

Os ajustes feitos foram: anuidade do exercício no valor de R\$2.995.550,48 (Dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), ajustado na conta de exercícios anteriores, conforme relatório gerencial; dívida ativa administrativa no valor de R\$ 5.316.714,50 (Cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e dívida ativa executiva no valor de R\$ 3.001.025,00 (Três milhões, um mil e vinte e cinco reais), trazidos da conta de anuidades de exercícios anteriores, ajustadas na conta de ajuste



de exercícios anteriores, conforme relatório gerencial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Foram elaborados no exercício 2020 levantamentos de Créditos de Liquidez Duvidosa das anuidades e das com base nas estimativas de recebimento dos últimos três anos, conforme Anexo I, e procedido os devidos registros de ajustes de perdas, conforme orientações e procedimentos normatizados pela NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pelo Manual do Siafi que contem procedimentos detalhados de apurações, e pelos procedimentos recomendados pela legislação vigente e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 7º Edição. Não foi possível apurar os Créditos de Liquidez Duvidosa das dívidas ativas uma vez que o Conselho não está registrando os seus recebimentos de dívida ativa, impossibilitando as estimativas.

TÍTULOS	2020	2019
Créditos de Curto Prazo	2.930.526,32	3.301.960,64
Anuidades	3.199.230,11	3.301.960,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(268.703,79)	0,00
Créditos de Longo Prazo	17.446.701,70	9.128.962,20
Dívida Ativa	17.446.701,70	9.128.962,20
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00

c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a colaboradores, tributos a recuperar ou compensar, créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos e outros valores a curto prazo.



TÍTULOS	2020	2019
Demais créditos e valores curto prazo	311.792,74	298.481,91
Adiantamento concedidos a pessoal e a terceiros	17.327,72	0,00
Tributos a recuperar/compensar	14.929,67	11.534,51
Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos.	268.535,35	275.947,40
Outros créditos a receber e valores a curto prazo.	11.000,00	11.000,00

d) Estoques

O CRESS-RJ não trabalha com estoque de material em almoxarifado, uma vez que as aquisições se resumem em materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação. Essas aquisições basicamente são de consumo imediato e de impressos padronizados, com controle de distribuição para os setores, sendo reconhecido no resultado, imediatamente no momento da aquisição.

e) Bens Patrimoniais

Os bens móveis registrados no ativo imobilizado não sofreram reavaliação neste exercício, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, são os de origem.

Informo que os bens móveis e imóveis não sofreram reavaliações, e algumas salas foram registradas com valor simbólico de R\$ 1,00 para registro no patrimônio, uma vez que a aquisição ocorreu ainda no plano cruzeiro. É aconselhável a reavaliação dos bens móveis e imóveis no exercício seguinte para apurar o real valor do patrimônio do Conselho.



BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
Móveis e Utensílios	13.559,80	-	-	-	13.559,80
Máquinas e Equipamentos	33.181,04	41.755,64	-	-	74.936,68
Utensílios de Copa e Cozinha	149,90	-	-	-	149,90
Equipamentos de Processamento de Dados	87.242,33	8.390,16	-	-	95.632,49
Sistemas de Processamento de Dados	17.419,60	44.283,46	-	-	61.703,06
Equipamento de Proteção, Segurança e socorro	3.105,00	-	2.985,00	-	120,00

BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
Salas	286.000,00	-	-	-	286.000,00
Obras em Andamento	37.150,00	495.929,47	-	-	533.079,47

f) Depreciação

O método de depreciação e Amortização utilizada pelo Conselho é o linear.

Após a implantação do sistema de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis com base no inventário da comissão de patrimônio foram processadas as depreciações e os devidos ajustes de saldos, nos seguintes valores: bens móveis no valor de R\$ 11.120,39 (Onze mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) e bens imóveis no valor de R\$ 92.656,31 (Noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), todos ajustados no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.



1. Método, Vida Útil Econômica e Índices Utilizados:

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (ANUAL)	TAXA DEPREC/AMOSRT.
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	10	10%
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	10	10%
1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	10	10%
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	10	10%
1.2.3.1.1.07	Sistemas de Processamento de Dados	2	50%
Equipamento de Proteção, Segurança e			
1.2.3.1.1.14	Socorro	10	10%

2. Valor Contábil e Depreciação acumulada:

TÍTULO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPREC/AMORT. ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	246.101,93	(108.902,37)	137.199,56

g) Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2020; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

TÍTULOS	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	529.728,72	614.798,99
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.	49.854,97	44.768,97
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	48.950,96	43.990,29
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	904,01	778,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	18.859,09	7.696,86
Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Curto Prazo	18.859,09	7.696,86
Obrigações de Repartição a Outros Entes	8.827,86	2.991,98
Cota Parte – CFESS	8.827,86	2.991,98
Provisões a Curto Prazo	245.121,16	351.388,89
Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	245.121,16	351.388,89
Demais Obrigações a Curto Prazo	207.065,64	207.952,29
Valores Restituíveis	105.423,47	101.944,26
Outras Obrigações a Curto Prazo	101.642,17	106.008,03



h) Passivo não Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações com fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços.

TÍTULOS	2020	2019
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.539,02	18.379,47
Fornecedores a Longo Prazo	18.539,02	18.379,47

i) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2020 no valor de R\$ 22.729.061,96 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos) que corresponde ao saldo do Exercício Anterior somado com o Resultado Patrimonial, do exercício apurado no Demonstrativo das Variações patrimoniais:

TÍTULOS	2020	2019
Patrimônio Líquido	22.729.061,96	14.548.940,90
Superávit do Exercício	(1.082.213,05)	3.315.334,59
Superávit Acumulados	23.811.275,01	11.233.606,31

O resultado patrimonial do exercício foi impactado diretamente pelos ajustes das contas de crédito tributário a receber, com base nos relatórios de composição de saldo a receber em 31/12/2020, emitido pelo Sistema Implanta, com base no banco de dados do órgão onde foi identificado que saldo de dívida ativa administrativa e executiva precisavam ser ajustadas num montante de R\$ 9.136.001,41 (Nove milhões, cento e trinta e seis mil, um reais e quarenta e um centavos), uma vez que os valores estavam a menor que o direito a receber desta autarquia.

Na conta de ajuste de exercícios anteriores também foi realizado os seguintes ajustes: despesas de exercícios anteriores identificados e pagos neste exercício no valor de R\$ 16.897,61; e reversão de provisão de férias e seus tributos, uma vez que estava sendo considerado um servidor aposentado por invalidez na base de cálculo das provisões no montante de R\$ 143.229,31;



j) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no valor de R\$ -1.082.213,05, foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial:

TÍTULOS	2020	2019
Resultado Patrimonial	(1.082.213,05)	3.315.334,59
Variações Patrim. Aumentativas	3.250.131,67	7.415.440,49
(-) Variações Patrim. Diminutivas	4.332.344,72	4.100.105,90

k) Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64. No exercício de 2020 foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 968.457,94 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

TÍTULOS	2020	2019
Superávit Financeiro	968.457,94	1.450.197,92
Ativo Financeiro	1.624.353,98	2.052.919,60
(-) Passivo Financeiro	655.896,04	602.721,68

l) Resultado Orçamentário

O Superávit/Déficit orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

O resultado orçamentário de R\$ -560.484,86 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), foi extraído com base no subsistema orçamentário.

TÍTULOS	2020	2019
Superávit/Déficit Orçamentário	-560.484,86	-75.025,51
Receitas (corrente+capital)	4.171.540,34	4.060.798,92
Despesas (corrente+capital)	4.732.025,20	4.135.824,43

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2020.



4.6. Declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis

Eu, Rodrigo Lagasse Dias, inscrito no CRC/ES 018993/O-9, inscrito no CPF sob o número 116.075.907-35, sócio da RL Assessoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 17.694.198/0001-53, situada a Rua Waldemar Siepierski, 200, Rio Branco, Cariacicia-ES, Declaro para os devidos fins que a referida Autarquia Federal apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme Demonstrações Contábeis do último exercício.

Firmo a presente.



Rodrigo L. Dias
Rodrigo Lagasse Dias
Contador
CRC/ES 018993/O-9
CPF 116.075.907 35



4.7. Gestão orçamentária e financeira

O orçamento para o exercício de 2020 foi estimado em R\$ 5.677.933,97 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), subdividido em Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades.

4.7.1. Perfil do gasto da UPC e sua evolução nos últimos anos da execução orçamentária

a. Execução Orçamentária

Em 2020 o CRESS-RJ arrecadou R\$ 4.171.540,34 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), o que representa 73,47% da receita prevista. Deste montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$. 4.732.025,20 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte centavos) equivalentes a 83,34% do estimado na proposta orçamentária. Esta redução de despesas deve-se pela pandemia que o país passou em 2020, sendo necessário

um replanejamento e uma implantação de contingenciamento em diversas ações das comissões finalísticas e temáticas, assim como adotar o sistema Home Office para os serviços.



O Conselho apurou um déficit orçamentário de R\$ 560.484,86 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ocasionado pelas despesas com investimento, especificamente com



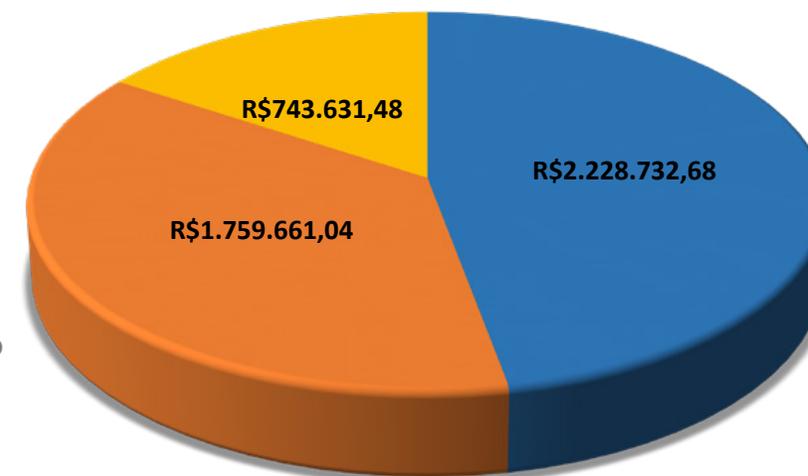
a reforma da nova Sede do CRESS/RJ, assim como aquisições de materiais e equipamentos permanentes. Esse déficit foi absorvido pelo superávit financeiro de exercícios anteriores, apurado no balanço patrimonial.

TÍTULOS	2020	2019
Superávit/Déficit Orçamentário	-560.484,86	-75.025,51
Receitas (corrente+capital)	4.171.540,34	4.060.798,92
Despesas (corrente+capital)	4.732.025,20	4.135.824,43

No período as despesas executadas representaram 113,44% do montante arrecadado, já as despesas correntes representaram cerca de 84,29% da despesa total e resultando em uma média de gasto mensal de R\$ 332.366,14 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), sendo as de maior relevância descritas a seguir.

Despesas

- Pessoal
- Custeio
- Investimento





b. Execução financeira

As despesas correntes ficaram assim distribuídas:

- **Pessoal, Encargos e Benefícios**
 - Remuneração de pessoal: 42,69%
 - Encargos patronais: 13,19%
 - Benefícios assistenciais: 10,67%
- **Uso de Bens e Serviços**
 - Os serviços referem-se a contratações necessárias para o funcionamento do Conselho: 31,32%
 - O material de consumo refere-se aos bens adquiridos para almoxarifado e consumo nas atividades do órgão: 0,34%
 - Tributos: 0,80%
 - Fundo Nacional CFESS/CRESS: 0,99%”

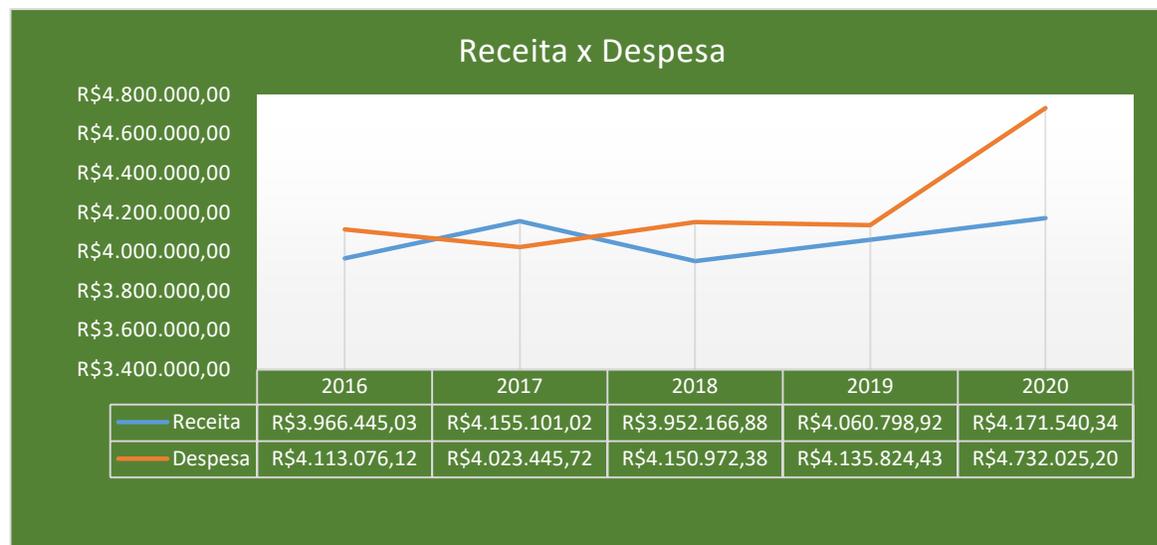
DESPESAS CORRENTES (R\$)						
Grupos de Despesa	Empenhada (R\$)		Liquidada (R\$)		Valores Pagos (R\$)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
1. Despesa com Pessoal	2.059.821,11	2.228.732,68	2.059.821,11	2.228.732,68	2.015.830,82	2.179.781,72
Remuneração Pessoal	1.573.566,78	1.702.648,88	1.573.566,78	1.702.648,88	1.573.566,78	1.702.648,88
Encargos Patronais	486.254,33	526.083,80	486.254,33	526.083,80	442.264,04	477.132,84
2. Uso de Bens e Serviços	1.929.949,68	1.629.137,04	1.836.018,96	1.557.585,30	1.828.322,10	1.538.726,21
Benefícios a Pessoal	366.401,73	311.368,58	366.401,73	311.368,58	366.401,73	311.368,58
Benefícios Assistenciais	114.493,32	114.259,68	114.493,32	114.259,68	114.493,32	114.259,68
Material de Consumo	23.078,55	13.459,83	23.078,55	13.459,83	23.078,55	13.459,83
Serviços	1.305.039,40	1.189.038,84	1.211.588,83	1.117.487,10	1.204.059,17	1.098.628,01
Diárias	36.790,00	0,00	36.790,00	0,00	36.660,00	0,00
Passagens	75.614,95	587,07	75.134,80	587,07	75.117,50	587,07
Alimentação e Locação	8.531,73	423,04	8.531,73	423,04	8.511,83	423,04
3. Financeiras	60.416,87	59.174,49	60.416,87	59.174,49	60.416,87	59.174,49
Serviços Bancários	60.416,87	59.174,49	60.416,87	59.174,49	60.416,87	59.174,49
4. Outras Despesas Correntes	67.964,64	71.349,51	67.964,64	71.349,51	67.964,64	71.349,51
Tributos	31.447,31	31.999,17	31.447,31	31.999,17	31.447,31	31.999,17
Fundo Nacional CFESS CRESS	36.517,33	39.350,34	36.517,33	39.350,34	36.517,33	39.350,34



DESPESAS CORRENTES (R\$)						
Grupos de Despesa	Empenhada (R\$)		Liquidada (R\$)		Valores Pagos (R\$)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
5 Transferências correntes	424,13	0,00	424,13	0,00	424,13	0,00
Juros e encargos	424,13	0,00	424,13	0,00	424,13	0,00
Total Despesa Corrente	4.118.576,43	3.988.393,72	4.024.645,71	3.916.841,98	3.972.958,56	3.849.031,93
DESPESA DE CAPITAL (R\$)						
6. Investimentos	17.248,00	743.631,48	17.248,00	587.373,73	17.248,00	587.373,73
Obras Instalações e reformas	3.150,00	646.587,22	3.150,00	495.929,47	3.150,00	495.929,47
Equipamentos e materiais permanentes	14.098,00	97.044,26	14.098,00	91.444,26	14.098,00	91.444,26
Total Despesa de Capital	17.248,00	743.631,48	17.248,00	587.373,73	17.248,00	587.373,73



d. Evolução das receitas e despesas



e. Equilíbrio orçamentário

Observando as informações descritas neste relatório, verifica-se que houve um desequilíbrio orçamentário ao se comparar a arrecadação e as despesas, contudo o Conselho manteve a despesa corrente menor do que a receita corrente. Esse fato viabiliza a perenidade das atividades, além de garantir condições financeiras para realizar investimentos na entidade.





4.8. Gestão patrimonial e infraestrutura

A gestão do patrimônio do CRESS/RJ é realizada pela comissão de patrimônio que se pauta pela Lei nº 4.320/64, no Decreto-Lei nº 200/67, na IN nº 205/88, na Lei nº 8.429/92, a Lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no Decreto nº 9.373/18 e resoluções do CFESS, assim como outras legislações correlatas sobre a matéria.

Com base nos controles realizados pela comissão de patrimônio e pela contabilidade, os bens do CRESS/RJ totalizaram R\$ 1.065.181,40 (um milhão, sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), divididos em bens móveis e imóveis, no montante de R\$ 246.101,93 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e um reais e noventa e três centavos) e R\$ 819.079,47 (oitocentos e dezenove mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), respectivamente. Os bens registrados configuram-se da seguinte forma:

BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
Móveis e Utensílios	13.559,80	-	-	-	13.559,80
Máquinas e Equipamentos	33.181,04	41.755,64	-	-	74.936,68
Utensílios de Copa e Cozinha	149,90	-	-	-	149,90
Equipamentos de Processamento de Dados	87.242,33	8.390,16	-	-	95.632,49
Sistemas de Processamento de Dados	17.419,60	44.283,46	-	-	61.703,06
Equipamento de Proteção, Segurança e socorro	3.105,00	-	2.985,00	-	120,00

BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2019	AQUISIÇÕES	BAIXAS	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
Salas	286.000,00	-	-	-	286.000,00
Obras em Andamento	37.150,00	495.929,47	-	-	533.079,47



4.8.1. Principais investimentos de capital



4.8.1.1. Locações de imóveis e equipamentos

O CRESS/RJ em sua atual estrutura de funcionamento, faz a locação de imóveis de terceiros para a execução de suas atividades administrativas e afim. Em 2020, o valor da despesa com locação de bens imóveis foi de R\$ 182.042,11 (centro e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e onze centavos) distribuídos em alugueis de imóveis e despesa com condomínios das salas alugadas.





4.8.2. Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2020, não ocorreu a mudança prevista para a nova Sede do CRESS/RJ devido às paralisações das obras ocasionadas pela crise sanitária da Covid-19. Da mesma forma, não foram realizadas baixas de bens, uma vez que o Conselho busca recuperar os bens, evitando desperdícios de recursos públicos.

4.9. Gestão de Custos

O CRESS/RJ elabora o seu orçamento anual por meio de centro de custos, tendo a arrecadação um único centro de custos, Receita Própria, e as despesas distribuídas por áreas e comissões.



4.9.1. Estimativa de custos por área de atuação

Ao desenvolver o centro de custos buscamos identificar com clareza o quanto é despendido em cada área de atuação e a manutenção da entidade.

CENTRO DE CUSTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESAS
01 - CRESS-RJ	R\$ 5.677.933,97	R\$ 4.732.025,20
01.01 - DESPESA COM PESSOAL	R\$ 2.817.519,52	R\$ 2.656.240,94
01.01.01 - Remuneração	R\$ 1.751.517,27	R\$ 1.683.738,88
01.01.02 - Encargos Patronais	R\$ 540.552,60	R\$ 526.083,80
01.01.03 - Benefícios a Pessoal	R\$ 397.917,40	R\$ 330.278,58
01.01.04 - Benefícios Assistenciais	R\$ 121.483,85	R\$ 114.259,68
01.01.05 - Serviços Terceirizados de RH	R\$ 6.048,40	R\$ 1.880,00
01.02 - ADMINISTRATIVO	R\$ 540.703,50	R\$ 444.434,32
01.02.01 - Material de Consumo	R\$ 30.300,35	R\$ 13.459,83
01.02.02 - Serviços Terceirizados do Administrativo	R\$ 411.478,87	R\$ 355.899,66
01.02.03 - Despesas Administrativas Diversas	R\$ 24.634,28	R\$ 21.234,28
01.02.04 - Impostos e Taxas	R\$ 35.000,00	R\$ 31.684,23
01.02.05 - DEA - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 39.290,00	R\$ 22.156,32
01.03 - ÉTICA, INSCRIÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 612.884,63	R\$ 388.850,39
01.03.01 - COMISSÕES REGIMENTAIS	R\$ 60.882,02	R\$ 7.931,38
01.03.01.001 - Comissão de Inscrição e Registro	R\$ 1.000,00	R\$ -
01.03.01.002 - Comissão de Orientação e Fiscalização	R\$ 34.759,02	R\$ 7.709,11
01.03.01.003 - Comissão Permanente de Ética	R\$ 25.123,00	R\$ 222,27
01.03.02 - COMISSÕES FINALÍSTICAS	R\$ 375.783,77	R\$ 281.151,75
01.03.02.001 - Comissão do Mês de Maio	R\$ -	R\$ -
01.03.02.002 - Comissão Ampliada de Ética	R\$ 608,00	R\$ -
01.03.02.003 - Comissão de Assistência Social	R\$ 3.230,30	R\$ -
01.03.02.004 - Comissão de Direito à Cidade	R\$ 600,00	R\$ -
01.03.02.005 - Comissão de Direitos Humanos	R\$ 676,09	R\$ 51,09
01.03.02.006 - Comissão de Educação	R\$ 1.000,00	R\$ -
01.03.02.007 - Comissão de Empresas	R\$ 925,00	R\$ -
01.03.02.008 - Comissão de Formação Profissional	R\$ 900,00	R\$ -
01.03.02.009 - Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual	R\$ 1.200,00	R\$ -
01.03.02.010 - Comissão de Gestão e Administração	R\$ 363.948,38	R\$ 281.100,66
01.03.02.011 - Comissão de Previdência	R\$ 1.356,00	R\$ -
01.03.02.012 - Comissão de Saúde	R\$ 740,00	R\$ -
01.03.02.013 - Comissão Sóciojurídica	R\$ 600,00	R\$ -
01.03.03 - ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	R\$ 11.877,25	R\$ -
01.03.03.001 - Seccional de Volta Redonda	R\$ 4.761,00	R\$ -
01.03.03.002 - Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 6.716,25	R\$ -
01.03.03.003 - Núcleos	R\$ 400,00	R\$ -



01.03.03.004 - Representações Institucionais	R\$ -	R\$ -
01.03.04 - COMUNICAÇÃO	R\$ 164.341,59	R\$ 99.767,26
01.03.04.001 - Comissão de Comunicação	R\$ 7.300,00	R\$ -
01.03.04.002 - Comunicação Institucional	R\$ 157.041,59	R\$ 99.767,26
01.04 - INFRAESTRUTURA	R\$ 1.483.763,68	R\$ 1.125.779,98
01.04.01 - DESPESAS POR INSTALAÇÕES	R\$ 471.482,12	R\$ 382.148,50
01.04.01.001 - Despesas com a Sede no Rio de Janeiro	R\$ 413.333,32	R\$ 328.638,95
01.04.01.002 - Despesas com a Seccional de Volta Redonda	R\$ 29.718,60	R\$ 26.664,62
01.04.01.003 - Despesas com a Seccional de Campos dos Goytacazes	R\$ 28.430,20	R\$ 26.844,93
01.04.02 - INVESTIMENTO	R\$ 1.012.281,56	R\$ 743.631,48
01.04.02.001 - Obras e Reformas nas Instalações	R\$ 709.000,00	R\$ 646.587,22
01.04.02.002 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 303.281,56	R\$ 97.044,26
01.05 - FINANCEIRO ECOBRANÇA	R\$ 223.062,64	R\$ 116.719,57
01.05.01 - Cobrança	R\$ 59.650,00	R\$ 13.741,82
01.05.02 - Fundo Nacional CFESS	R\$ 39.350,34	R\$ 39.350,34
01.05.03 - Demais Despesas Financeiras	R\$ 124.062,30	R\$ 63.627,41

4.9.2. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Manter o bom funcionamento da estrutura do CRESS/RJ, mesmo com o cenário pandêmico que se estendeu ao longo de todo o ano de 2020, assim como desenvolver meios para atingir os resultados, aumentando a arrecadação e minimizando o consumo de recursos, principalmente em relação as despesas com locação de imóveis, mudando para a nova Sede, além de treinar a equipe de trabalho, tanto servidores quanto conselheiros, para uma melhor utilização dos recursos disponíveis e atuação nas atividades precípuas e temáticas, garantindo uma melhor alocação de recursos.

Anexos



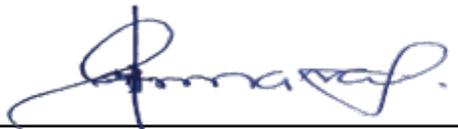
Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ



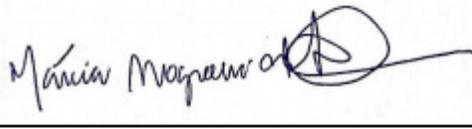
A diretoria do Conselho Regional de Serviço Social do estado do Rio de Janeiro (CRESS/RJ) DECLARA, nos termos do item 1.20 da Estrutura internacional para Relato integrado, do international integrated Reporting Council (Conselho internacional para Relato integrado, ou iiRC na sigla em inglês):

- a integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relatório Integrado 2020;
- a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relatório Integrado 2020;
- a apresentação do Relatório Integrado 2020, de acordo com a Estrutura do Framework do iiRC, com as adaptações contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 187/2020, e respectivos anexos.

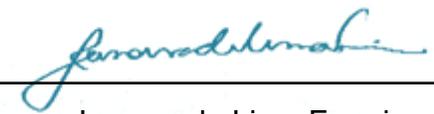
Rio de Janeiro, 27 de março de 2021.



Luciane Barbosa do Amaral Rangel
Presidenta



Márcia Nogueira da Silva
1ª Secretária



Jussara de Lima Ferreira
1ª Tesoureira



O Conselho Fiscal do CRESS RJ 7ª Região, após exame do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Integrado de 2020 do CRESS RJ 7ª Região, elaborado sob os termos da decisão normativa do TCU 187/2020, e considerando a regularidade absoluta dos documentos apresentados e com base no parecer do Assessor Contábil desta entidade, manifesta-se a favor da aprovação das contas apresentadas nos referidos documentos.

É o Parecer

Rio de Janeiro, 27 de março de 2021.

ANA PAULA FARIA BAIÃO

Presidente do Conselho Fiscal

CRESS nº 16.434/7ªR

SILVIA MARIA RIBEIRO

1ª Vogal do Conselho Fiscal

CRESS nº 17.554/7ªR

JUSSARA FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS

2ª Vogal do Conselho Fiscal

CRESS nº 18.215/7ªR



A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do estado do Rio de Janeiro (CRESS-RJ), APROVOU, em Reunião de Pleno, no dia 27 de março de 2021, o Relatório de Gestão 2020, sob a forma de Relato integrado, elaborado nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 187/2020, e respectivos anexos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2021.

Luciane Barbosa do Amaral Rangel

Presidenta



Conselho Regional de Serviço Social
CRESS/7ª Região - RJ

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2020

CRESS / 7ª Região – Conselho Regional de Serviço Social – RJ
CNPJ: 33.673.237/0001-92
Rua México, nº 41 / 1202-1205 – Centro Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-144

Tel.: 21-3147-8787 – Fax: 21-3147-8791

Site: www.cressrj.org.br